

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 Identificação da entidade-mãe e consolidante no período de relato

Designação da entidade: Universidade NOVA de Lisboa (NOVA)

NIF: 501 559 904

Endereço: A NOVA possui a sua sede no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Código da classificação orgânica: 121 038 900

Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Regime jurídico: Fundação pública de direito privado

Regime financeiro: Autonomia administrativa, financeira e patrimonial

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Universidade NOVA de Lisboa foi fundada a 11 de agosto de 1973. Integrada numa estrutura de expansão e diversificação do ensino superior, a NOVA adotou, desde o início, um modelo estrutural considerado novo no contexto universitário português. Esta estrutura foi organizada de acordo com um modelo departamental e interdisciplinar, associado à Tecnologia, simultaneamente com as Ciências Sociais e Humanas e as Ciências Médicas.

Em 2007, a publicação do RJIES revogou um conjunto de princípios legais para o setor da Educação e introduziu alterações no modelo de governança das Universidades Portuguesas. Conforme previsto no artigo 172.º do RJIES, as universidades têm a possibilidade de decisão sobre o modelo de gestão: Instituto Público de Regime Especial vs. Fundação Pública de Direito Privado.

Através do Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro, e com a consequente aprovação dos novos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2017, de 2 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 482-A/2017, de 7 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho, deu-se a transformação da Universidade NOVA de Lisboa em fundação pública com regime de direito privado.

Os Estatutos da NOVA foram publicados no Diário da República n.º 91, 2ª série, de 11 de maio de 2017 e posteriormente a Declaração de Retificação n.º 482-A/2017 foi publicada no Diário da República n.º 138, 2ª série, de 19 de julho de 2017, a 1ª alteração.

De acordo com o publicado nos Estatutos da NOVA:

- i) A Universidade NOVA de Lisboa é uma fundação pública com regime de direito privado, dotada de autonomia estatutária, científica, cultural, pedagógica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, nos termos da Constituição e da lei;

- ii) A Universidade NOVA de Lisboa adota a designação de «Universidade NOVA de Lisboa» em língua portuguesa e de «NOVA University Lisbon» em língua inglesa;
- iii) A Universidade NOVA de Lisboa tem sede em Lisboa;
- iv) A Universidade NOVA de Lisboa pode, nos termos da lei, criar unidades orgânicas fora da sua sede;
- v) A Universidade NOVA de Lisboa integra as unidades orgânicas, considerando-se a lista constante do anexo automaticamente atualizada em resultado da criação, extinção ou modificação de unidades orgânicas.

A Universidade NOVA de Lisboa, enquanto instituição de ensino superior pública, tem por missão servir a sociedade a nível local, regional e global, pelo avanço e disseminação do conhecimento e da compreensão entre culturas, sociedades e pessoas, através de um ensino e de uma investigação de excelência e de uma prestação de serviços sustentados num forte sentido de comunidade e com as seguintes componentes:

- i) Um ensino com perfil internacional, com ênfase nos segundos e terceiros ciclos, mas fundado em primeiros ciclos sólidos, focado nos seus estudantes e dotando-os de conhecimentos rigorosos, criatividade, espírito crítico e sentido de cidadania e de justiça que lhes permita o sucesso profissional e a liderança;
- ii) Uma investigação colaborativa, responsável e internacionalmente relevante, privilegiando áreas interdisciplinares e incluindo a investigação orientada para a resolução dos problemas que afetam a sociedade;
- iii) Uma prestação de serviços promotora da solidariedade e do desenvolvimento sustentável, nos planos da saúde, económico, tecnológico, cultural e social, alicerçada na região de Lisboa e comprometida a nível nacional e internacional, dedicando particular atenção aos países onde se fala a língua portuguesa;
- iv) Uma base alargada de participação interinstitucional voltada para a integração das diferentes culturas científicas, com vista à criação de sinergias inovadoras em todas as áreas da sua atividade.

A Universidade NOVA de Lisboa perfolha, entre outros, os seguintes valores:

- i) A liberdade de opinião e de expressão e a promoção do pluralismo;
- ii) A igualdade de tratamento e de oportunidades para todas as pessoas, independentemente da sua ascendência, nacionalidade, género, raça, língua, origem étnica, território de origem, religião ou crença, deficiência, idade, orientação sexual, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social;
- iii) A prossecução da excelência em todas as suas áreas de atividade;
- iv) A honestidade, a integridade e a responsabilidade em todas as ações;
- v) A independência em relação a interesses alheios à prossecução dos seus objetivos;
- vi) O reconhecimento e a recompensa do mérito;
- vii) O compromisso com o serviço público, como decorre da sua natureza pública;
- viii) O compromisso com a valorização, nos diversos planos, de todos quantos nela desenvolvem a sua atividade.

A Universidade NOVA de Lisboa tem as atribuições previstas na lei e as necessárias ao pleno exercício da sua missão, em particular:

- i) A oferta de ciclos de estudos visando a atribuição dos graus académicos de licenciado, mestre e doutor, bem como cursos e atividades de especialização e de aprendizagem ao longo da vida; A realização de investigação científica fundamental e aplicada de alto nível, promovendo a difusão

- dos seus resultados, a valorização social e económica do conhecimento, designadamente a transferência de tecnologia, bem como o apoio à definição de políticas públicas e à inovação;
- ii) A criação de um ambiente educativo que promova a qualidade de vida e de trabalho dos estudantes e dos trabalhadores-estudantes, em particular através da ação social e de programas que fomentem o espírito de iniciativa, o empreendedorismo, as atividades artísticas, culturais e desportivas, o respeito pela diversidade cultural e social, bem como as condições para o livre exercício do associativismo estudantil;
 - iii) A criação de canais de ligação ao mercado de trabalho que fomentem a inserção e a integração bem-sucedida dos diplomados na vida ativa;
 - iv) O estabelecimento de formas de recrutamento e de seleção dos seus estudantes, docentes e investigadores, que assegurem a independência na avaliação do mérito individual e a competitividade internacional, nos termos da lei;
 - v) A prestação de serviços à comunidade e o estabelecimento de parcerias com outras entidades públicas e privadas, designadamente empresariais, não-governamentais e associativas;
 - vi) A criação de mecanismos rigorosos de avaliação interna e externa, cujos resultados se reflitam na afetação de recursos e na adoção de medidas de melhoria da qualidade, bem como de mecanismos de garantia da qualidade e de prestação de contas à sociedade, baseados em padrões internacionais;
 - vii) A internacionalização e a cooperação cultural, científica e tecnológica, através do estabelecimento de parcerias com instituições congéneres e da mobilidade dos membros da sua comunidade académica;
 - viii) O apoio ao desenvolvimento numa perspetiva de valorização recíproca e de aproximação entre os povos, com especial destaque para a cooperação transversal com os países de língua portuguesa;
 - ix) A instituição de prémios e incentivos destinados a reconhecer o mérito, a distinguir a qualidade e a apoiar atividades que valorizem a Universidade NOVA de Lisboa nos âmbitos nacional e internacional;
 - x) O patrocínio da ligação dos antigos alunos da Universidade NOVA de Lisboa à sua alma mater, nomeadamente pela promoção de redes de *alumni*;
 - xi) A produção e difusão do conhecimento da cultura e da língua portuguesas no país e no mundo através de atividades de divulgação científica;
 - xii) A realização pessoal e profissional dos seus trabalhadores, garantindo as melhores condições para as suas formações e qualificação;
 - xiii) O aprofundamento da relação com a polis, contribuindo para enriquecer a sua vida cultural, artística, educativa, científica e social e para projetar o nome da área metropolitana de Lisboa no mundo.

Estrutura organizacional efetiva

A NOVA integra na sua organização, as seguintes entidades:

- Reitoria:

É o serviço de apoio central à governação da Universidade e goza de autonomia administrativa e financeira.

- Serviços de Ação Social:

São um serviço autónomo cuja missão é executar políticas de ação social escolar, através da prestação dos competentes apoios diretos e indiretos, benefícios e serviços, de forma a contribuir para favorecer o acesso e o sucesso dos estudantes da Universidade NOVA de Lisboa.

- Unidades Orgânicas:

As unidades orgânicas da Universidade NOVA de Lisboa têm autonomia administrativa e financeira e as competências definidas na lei e nos respetivos estatutos.

As contas das entidades incluídas nas Demonstrações Financeiras da NOVA foram as seguintes:

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa (FCT)

- Sede: Quinta da Torre, 2829-516 Caparica

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (FCSH)

- Sede: Avenida de Berna 26- C, 1069-061 Lisboa

NOVA School of Business and Economics (Nova SBE)

- Sede: Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n.º1, 2775-405 Carcavelos

NOVA Medical School (NMS|FCM)

- Sede: Campo dos Mártires da Pátria nº 130

Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (FD)

- Sede: Travessa Estevão Pinto, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa

Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa (IHMT)

- Sede: Rua da Junqueira, nº 100, 1349-008 Lisboa

NOVA Information Management School (NOVA IMS)

- Sede: Travessa Estevão Pinto, Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade NOVA de Lisboa (ITQB)

- Sede: Avenida da República, Estação Agronómica Nacional, 2780-157 Oeiras

Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP)

- Sede: Avenida Padre Cruz, 1600-560 Lisboa

Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa

- Sede: Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa (SASNOVA)

- Sede: Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Organograma

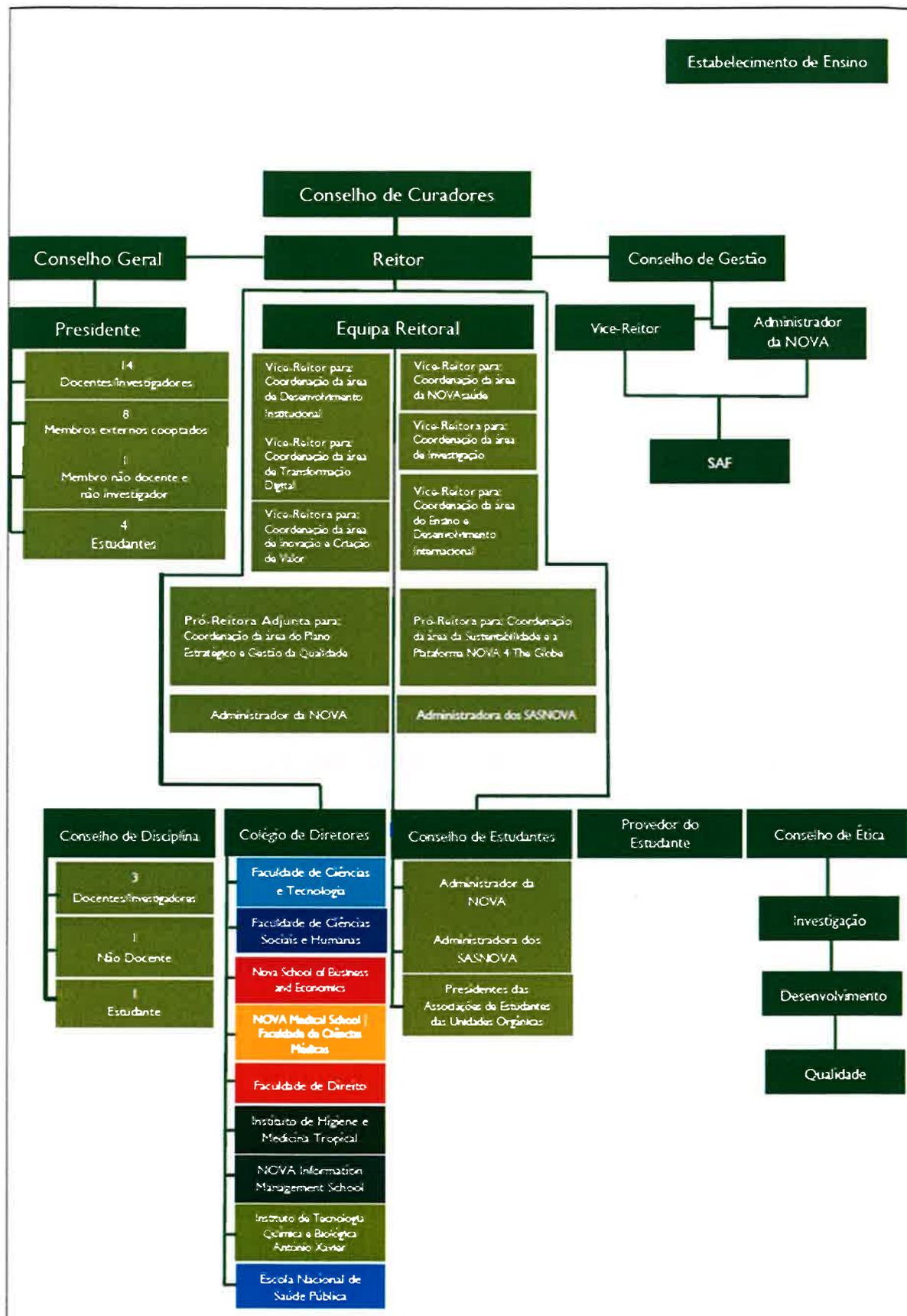


Figura 3 – Organograma da Universidade NOVA de Lisboa

Ao Conselho Geral compete, nomeadamente, aprovar o orçamento, aprovar os planos estratégicos e as contas consolidadas anuais.

O Reitor é o órgão superior de governo e de representação externa da Universidade, cabendo-lhe a condução da política da instituição e a presidência do Conselho de Gestão.

O Conselho de Gestão da NOVA, atualmente, constituído pelo Reitor, um Vice-Reitor e a Administradora da Universidade é o órgão deliberativo em matéria de gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos.

Ao Colégio de Diretores é integrado pelos diretores das Unidades Orgânicas da NOVA e presidido pelo Reitor. Compete pronunciar-se sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos pelo Reitor e é obrigatória a consulta a este órgão, designadamente, no que diz respeito ao Orçamento e contas anuais consolidadas.

O Conselho de Estudantes pode pronunciar-se, a pedido do Reitor, sobre quaisquer assuntos relacionados com atividades dos estudantes.

O Conselho de Disciplina é um órgão consultivo da NOVA, na área disciplinar. É composto por três docentes ou investigadores, escolhidos pelo Reitor; por um não docente, designado pelo Administrador da NOVA; e por um estudante, designado pelo Conselho de Estudantes.

O Provedor do Estudante, nomeado pelo Reitor, aprecia as reclamações colocadas pelos estudantes contra “atos ou omissões” dos órgãos da NOVA e emite recomendações.

Entidades incluídas na consolidação

A NOVA é a entidade-mãe controladora final, pelo que as presentes demonstrações financeiras consolidadas não são consolidadas em outra entidade.

Em conformidade com o previsto na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, não foram excluídas do processo de consolidação, quaisquer entidades em que se verifiquem as condições de controlo.

As entidades incluídas no perímetro de consolidação de contas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, assim como os respetivos métodos de consolidação utilizados, foram as seguintes:

Entidade	Morada	NIF	Percentagem		Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
			Direta	Efetiva		
UniNOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Almada	501 797 173	84,18%	84,18%	Integral	SNC-ESNL
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	Almada	513 010 661	42,86%	42,86%	Integral	SNC-ESNL
Madam Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	Almada	503 545 562	46,45%	46,45%	MEP	SNC-ESNL
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	Lisboa	509 490 190	49,80%	49,80%	MEP	SNC-ESNL
Associação The Lisbon MBA	Lisboa	510 528 511	50,00%	50,00%	MEP	SNC-ESNL
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	Oeiras	900 340 177	100,00%	100,00%	MEP	POC-Ed
InnovPlantProtect - Associação	Elvas	515 244 244	14,00%	14,00%	MEP	SNC-ESNL
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Value4Health.CoLab)	Lisboa	515 223 956	40,00%	40,00%	MEP	SNC-ESNL
Associação CECOLAB - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	Oliveira do Hospital	515 544 884	5,26%	5,26%	MEP	SNC
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	Almada	515 432 156	5,26%	5,26%	MEP	SNC-ESNL
LHEA - Association for Lifelong Health Education	Cascais	515 467 626	24,39%	24,39%	MEP	SNC-ESNL
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	Monte da Caparica	516 571 834	23,81%	23,81%	MEP	SNC-ESNL
Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	Évora	516 532 537	11,11%	11,11%	MEP	SNC-ESNL

Quadro 14 – Perímetro de consolidação 2021

- **UniNOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias:**

A UniNOVA foi constituída em 1986 e dedica-se ao exercício da atividade de investigação científica, orientada para prestação de serviços no campo da inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, e à colaboração, neste âmbito, com organismos, empresas e instituições universitárias ou não. A UniNOVA é uma associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria constituindo uma unidade orgânica autónoma do Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa e todos os organismos públicos admitidos até 31 de dezembro de 1996. O capital da associação é constituído por um fundo associativo composto pelas entradas dos associados.

- **NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT:**

A NOVA.ID.FCT – Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT, é uma associação privada, sem fins lucrativos, constituída em 2014 e que tem como objetivo apoiar e potenciar as atividades de investigação e de prestação de serviços dos seus associados, nomeadamente e gestão de projetos, na organização de eventos temáticos e em quaisquer outras atividades do seu interesse.

- **Madan Parque – Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal:**

O Madan Parque é um parque de ciências e tecnologia estabelecido em 1995, e ativo desde o início de 2000, cuja missão é desempenhar um papel de interface entre o mundo académico e as empresas. As atividades centrais consistem na promoção de NTBFs e na sua aceleração, bem como no desenvolvimento de projetos de conhecimento intensivo na região. O Madan Parque opera uma incubadora de base tecnológica, cujo papel é passar por ser facilitador e acelerador para com as suas empresas incubadas, nomeadamente no que diz respeito à internacionalização das mesmas. O objetivo principal é estimular a criação de NTBFs afiliadas a várias áreas científicas, que aproveitem a proximidade física da FCT-UNL (Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Lisboa), que é o mais importante acionista de Madan Parque.

- **Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.:**

A Ulisses FP – Fundação para o Desenvolvimento da Gestão adiante designada abreviadamente por Fundação Ulisses, é uma fundação pública de direito privado, dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes Estatutos e, em tudo o que neles for omissivo, pela legislação aplicável às fundações, nomeadamente, pela Lei-Quadro das Fundações. A Fundação Ulisses tem como missão, contribuir, através do apoio ao desenvolvimento de programas académicos e de investigação de renome internacional, para a atração e retenção de talento em Portugal nas áreas da Economia e Gestão. A Fundação Ulisses tem como fins específicos:

i) O desenvolvimento de ofertas educativas de excelência na área da gestão de empresas, incluindo o apoio à disseminação de informação e experiências relativas a investigação e ensino e o patrocínio de instituições educativas nacionais e estrangeiras cujas atividades possam contribuir para os fins específicos da Fundação;

ii) O desenvolvimento em Portugal, em parceria com instituições Portuguesas e/ou Estrangeiras, de um “*Master in Business Administration*” de renome internacional.

- **Associação The Lisbon MBA:**

Em 2007 a Universidade Católica Portuguesa e a Faculdade de Economia da Universidade NOVA de Lisboa resolveram unir esforços e criar o *The Lisbon MBA*, e tinham como principal objetivo listar o programa de *Full Time (The Lisbon MBA Internacional)* no *ranking* dos 100 melhores programas do *Financial Times*. Esse objetivo foi atingido em 2013, no primeiro ano em que o programa se podia candidatar a esses *rankings*. Tendo em consideração a missão da Fundação, considerou-se que, após a listagem do programa nos *rankings*, estavam criadas as condições para que a gestão corrente

passasse para a responsabilidade da Associação *The Lisbon MBA*, estando a Fundação focada no apoio às atividades de investigação e intercâmbio de professores.

- **CTQB – Centro Tecnologia Química e Biológica:**

Sob a tutela da Universidade NOVA de Lisboa e integrado no Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB-NOVA), o Centro de Tecnologia Química e Biológica (CTQB-NPS) tem como objetivo colocar à disposição da comunidade os conhecimentos que resultam da investigação científica desenvolvida no Instituto. O CTQB-NPS tem respondido aos investigadores garantindo um veículo de transmissão à sociedade dos conhecimentos e atividades desenvolvidos pelos diferentes grupos de investigação do ITQB-NOVA. Integrado no ITQB-NOVA, cumpre todos os preceitos necessários para celebrar contratos de prestação de serviços, avença, de trabalho ou qualquer outro legalmente permitido, sujeitando-se designadamente à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.

- **InnovPlantProtect – Associação:**

O laboratório colaborativo InnovPlantProtect foi aprovado no dia 27 de julho de 2018 pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia com a nota máxima, após avaliação por uma equipa internacional, e constituído juridicamente em 24 de janeiro de 2019 como associação privada sem fins lucrativos. É uma iniciativa da Universidade NOVA de Lisboa, liderada pelo Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB NOVA) e pela unidade de investigação GREEN-IT, em cooperação com outras unidades de investigação (CTS FCT NOVA, NOVA LINCS, FCT NOVA e MagiC NOVA IMS), tendo como parceiros o Instituto de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), a Câmara Municipal de Elvas, a Bayer Crop Science, a Syngenta Crop Protection, a Fertiprado, o Centro de Biotecnologia Agrícola e Alimentar do Alentejo (CEBAL), a Associação Nacional de Produtores de Proteaginosas, Oleaginosas e Cereais (ANPOC), a Associação Nacional de Produtores de Milho e Sorgo (ANPROMIS), a Casa do Arroz e a Federação Nacional das Organizações de Produtores de Frutas e Hortícolas (FNOP). Estas instituições criaram uma associação privada sem fins lucrativos responsável pela gestão do InnovPlantProtect.

Com o crescente conhecimento da genómica e combinando técnicas moleculares, de monitorização e de modelação de pragas e doenças emergentes, o InnovPlantProtect pretende produzir soluções inovadoras para fornecer proteção direcionada para culturas específicas. As soluções apresentadas pelo InnovPlantProtect consistem na formulação de biopesticidas e no desenvolvimento de novas plantas resistentes a pragas e doenças, permitindo a redução substancial de perdas nas colheitas e o aumento da produtividade, sempre num quadro de responsabilidade ambiental. O impacto do InnovPlantProtect será observável ao nível dos produtos desenvolvidos (novos biopesticidas e novas plantas resistentes) e dos serviços prestados (novos métodos de diagnóstico e de monitorização), bem como ao nível social e regional, na medida em que se posiciona como um polo de atração de investimento para a região do Alentejo. Dessa forma, impulsiona também a criação de emprego qualificado e a densificação do Interior do país. A instalação em Elvas do InnovPlantProtect reforça a construção de um centro de inovação direcionado para o crescimento da agricultura portuguesa.

- **V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Value4Health.CoLab):**

O VOH é um laboratório colaborativo focado na investigação e desenvolvimento de métodos e soluções digitais para o grande desafio da sustentabilidade dos sistemas de saúde no mundo e da medição de valor dos serviços de saúde. Acompanha o movimento global, com génese na *Harvard Business School* pelo Professor Michael Porter, que desafia a mudança dos sistemas de Saúde para modelos de *Value Based Healthcare* (VBHC). Baseados na medição objetiva de resultados em Saúde, centrados no doente/cidadão, e de custos associados a esses resultados, estes modelos estão a ser experimentados e explorados em todo o mundo. Qual é o valor da sua saúde? é a questão que nos desafia a desenvolver conhecimento sobre medição de resultados e avaliação de valor em saúde.

Nesse contexto, o VOH tem como missão apoiar pessoas e organizações, em todo o mundo, a medir Valor em Saúde, permitindo que todos tomem melhores decisões em Saúde.

Na sua missão de transferência de conhecimento, espera-se que seja um laboratório aberto às empresas no setor da Saúde e à sociedade, procurando desenvolver internamente, e em colaboração, competências de investigação e inovação em três pilares: medição de resultados em Saúde, avaliação de valor em Saúde e envolvimento dos cidadãos na sua própria saúde. O VOH tem a transformação digital na Saúde como uma competência transversal a todas as atividades. Através destas competências, queremos apoiar o mercado da Saúde a desenvolver e a validar processos, produtos e serviços que devolvam maior capacidade de inovação às empresas e melhor sustentabilidade aos serviços de Saúde. Respondendo à chamada dos laboratórios colaborativos (CoLAB), pela ANI e FCT, para o desenvolvimento de investigação aplicada, aproximando a academia das necessidades I&D das empresas, a ambição do VOH é desenvolver competências de colaboração. À semelhança de modelos de laboratórios de ciência aplicada, implementados em todo o mundo, esperamos apoiar as empresas para a inovação validada cientificamente, e a academia para os reais problemas da sociedade.

- **Associação CECOLAB - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy:**

A Associação CECOLAB – Collaborative Laboratory Towards Circular Economy, é uma instituição privada, sem fins lucrativos, sediada em Oliveira do Hospital na região Centro de Portugal. Fundada em 2020, a Associação iniciou as suas atividades em fevereiro de 2020, tendo na sua génese o processo de reconhecimento de excelência da iniciativa nacional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, denominada por CoLAB. A iniciativa pretendeu, deste modo, contribuir para a criação de emprego científico qualificado orientado para a investigação e inovação com criação de valor ambiental, económico e social. Reconhecida como infraestrutura científica e de investigação de interesse estratégico nacional, para a coordenação da rede Nacional em Economia Circular, a Associação CECOLAB é parte integrante do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico Nacional - Despacho nº4157/2019.

A missão da Associação CECOLAB é apoiar a transição de um modelo de economia linear para (i) uma economia responsável para com os recursos e as pessoas, (ii) mais eficiente no seu ciclo de vida, (iii) desenvolvendo e transferindo conhecimento e tecnologia para o mercado, (iv) com a criação de emprego científico e (v) assumindo a liderança e o posicionamento de Portugal na Economia Circular.

- **Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis:**

A AlmaScience é o resultado da estreita colaboração entre academia, centros de I&D e indústria, impulsionada por uma Iniciativa governamental de apoio à inovação, visando colmatar a lacuna entre os setores, criar empregos científicos e qualificados e aumentar a transferência de conhecimento e tecnologia. No quadro deste contexto, o Laboratório Colaborativo AlmaScience foi constituído em torno de uma agenda comum e relevante de I&D&I para os associados, com o objetivo de apoiar a inovação e a I&D em múltiplos setores industriais, e especificamente para gerar disrupção na área das plataformas eletrónicas em papel e dispositivos.

Através da exploração de nanotecnologia e materiais funcionais avançados e seu uso para criar dispositivos e sistemas multifuncionais baseados em papel, totalmente imprimíveis e ecológicos, a AlmaScience visa fornecer soluções ecologicamente sustentáveis e universalmente acessíveis, habilitando efetivamente a IoT em áreas como: segurança, meio ambiente, saúde, proteção de marca, eletrônica, logística, alimentação ou marketing. A AlmaScience está focada em aplicações industriais e tecnológicas que atendam às necessidades reais de seus associados, bem como de outros parceiros industriais que buscam liderar a inovação em seu campo.

- **LHEA - Association for Lifelong Health Education:**

Antecipando o futuro da saúde e dos cuidados de saúde, a LHEA produz e desenvolve programas de educação para a saúde que permitirão aos profissionais aprofundar os seus conhecimentos e competências, desenvolvendo ao máximo as suas potencialidades em todas as fases do ciclo profissional, primando pelo seu desempenho, beneficiando assim a saúde dos indivíduos e das populações.

Para cumprir a sua missão, a LHEA identificará tendências na área da saúde e cuidados de saúde, construirá e articulará conteúdos educativos e recursos humanos e físicos inovadores, atraindo estudantes e especialistas nacionais e estrangeiros que procurem conhecimentos e competências ímpares na área da saúde.

- **AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District:**

A Associação pretende promover a abertura e diálogo entre as instituições académicas, sociais e empresariais da região com as comunidades onde se inserem. Outro dos seus objetivos é contribuir para a coesão social, desenvolvimento urbanístico, económico, desportivo, cultural e ambiental do Monte da Caparica e Porto Brandão.

Os Membros Fundadores são a Universidade NOVA de Lisboa, a Cooperativa de Ensino Egas Moniz, a Santa Casa da Misericórdia de Almada e as empresas proprietárias na região - Urbivista, RustikPuzzle e Construções Norte-Sul.

- **Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos:**

A Associação CoLABTRIALS – Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos criada em agosto de 2021 por sete organizações portuguesas: Universidade NOVA de Lisboa, Universidade de Évora, Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, Luz – GLSMED Learning Health, S.A., Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A., Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e a Associação EUPATI Portugal. O CoLABTRIALS pretende criar inovação em investigação clínica através de quatro objetivos principais: desenvolver metodologias inovadoras para ensaios clínicos, harmonizar e disponibilizar dados clínicos reais em tempo real e dados de ensaios clínicos para reutilização, aumentar o desempenho de equipas clínicas e a literacia da comunidade em investigação clínica.

A sua missão é alavancar a investigação clínica e o desenvolvimento de novos produtos de saúde para aumentar a inovação no setor da saúde em áreas estratégicas como a dos dispositivos médicos e de diagnóstico *in vitro*, validação de biomarcadores e medicina personalizada.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, pelo que os números das notas em falta não são aplicáveis ao Grupo NOVA ou não se consideram materialmente relevantes.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados da Entidade e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão, em 29 de junho de 2022, e serão submetidas a aprovação pelo Conselho Geral.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, com exceção das situações mencionadas acima, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

A comparabilidade de um grupo, ao longo do tempo, pode ser dificultada se as alterações internas, como a entrada e saída de entidades do grupo ou alterações de percentagens de participação, forem relevantes e frequentes. Qualquer informação que possa distorcer a comparabilidade será referenciada na respetiva nota e se necessário reexpressa em valor com base nos critérios atuais.

c) Informações relativas aos procedimentos de consolidação

A consolidação das entidades controladas efetuou-se pelo método da consolidação integral (NOVA.ID.FCT e UniNOVA) e pelo método da equivalência patrimonial (Madan Parque, Fundação Ulisses, Lisbon MBA, CTQB, InnovPlantProtect, Value4Health, CECOLAB, Almascience, LHEA, AID e

Colabtrials). As entidades controladas são aquelas em que a NOVA tem capacidade para orientar as suas atividades relevantes ou detém direitos e benefícios variáveis e são integradas na consolidação desde a data em que se assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo quando tem o direito de orientar as políticas operacionais e financeiras de determinada entidade de modo a obter benefícios variáveis, detendo mais de metade dos direitos de voto decorrentes da detenção de instrumentos de capital próprio ou quando esse poder deriva de acordos vinculativos.

A aquisição das entidades controladas é registada pelo seu custo de aquisição, que incluiu eventuais despesas adicionais de aquisição, o qual é mantido pelo seu valor original na data de relato, exceto se houver uma perda por imparidade.

Os saldos existentes e transações ocorridas significativas entre as entidades controladas incluídas na consolidação integral foram eliminados, nomeadamente dívidas entre entidades, bem como, os rendimentos e gastos relativos às operações ocorridas entre as entidades incluídas na consolidação.

O valor corresponde à participação de terceiros nas empresas controladas é apresentado como interesses que não controlam.

Quando as perdas acumuladas de uma entidade controlada atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no seu capital próprio, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em, que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como ganhos até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas sejam recuperadas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração dos ativos e passivos aplicáveis adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são os previstos no SNC-AP, sendo feitos, quando aplicável, ajustamentos apropriados às demonstrações financeiras das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do Grupo.

Das entidades que pertencem ao Grupo NOVA, apenas a “entidade-mãe” utiliza o SNC-AP, sendo que as restantes entidades preparam as demonstrações financeiras no quadro do SNC aplicável às entidades em geral, assim como o aplicável às entidades do setor não lucrativo, conforme o caso, sendo a única exceção o CTQB que utiliza como referencial contabilístico o POC-Ed. Por esse motivo, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, procedeu-se à reclassificação das contas de SNC para o SNC-AP. Por não demonstrarem relevância material, não pondo em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras consolidadas, não se procedeu à homogeneização da informação das entidades consolidantes de acordo com a “entidade-mãe”, no que diz respeito ao cálculo das amortizações, das provisões para cobrança duvidosa e da contabilização dos subsídios.

d) Valores de caixa e depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na rubrica do Balanço de Caixa e Depósitos Bancários a 31 de dezembro de 2021, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Conta	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	10 044 €	12 115 €
Depósitos à ordem	69 956 512 €	63 153 299 €
Depósitos à ordem no Tesouro	56 819 303 €	29 996 765 €
Depósitos bancários à ordem	13 137 209 €	33 156 534 €
Total de caixa e depósitos	69 966 556 €	63 165 414 €

Quadro 15 – Caixa e Depósitos Bancários

O montante evidenciado a 31 de dezembro de 2021 em Caixa e depósitos bancários apresenta o montante de 69 966 556 EUR, verificando-se assim um acréscimo de 6 801 142 EUR face ao seu período homólogo (variação de 10,8% face a 2020).

De referir que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 75,7% do total de Caixa e depósitos, sendo que das participadas, a que mais contribui é a UniNOVA com 21,8% da componente.

No final do exercício em análise, para os saldos de caixa e seus equivalentes supracitados, não se verificam montantes que não se encontrem disponíveis para uso.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas de seguida.

2.1 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NPC 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

Respeitando o Princípio de Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para reclassificação.

Consistência de apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, e salvo as exceções mencionadas na alínea b) da nota 1.2 do presente anexo às demonstrações financeiras, sempre que possível, as demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Grupo NOVA continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Crítérios de valorimetria

- Ativos fixos

O ativo fixo deverá ser valorizado ao custo de aquisição (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual), ou ao custo de produção (soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para produzir determinado bem).

Quando os respetivos elementos tiverem uma vida útil limitada ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período (Método de Amortização de Quotas Constantes).

As taxas a praticar no cálculo das amortizações são as permitidas pelo Classificador complementar 2 definido no Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

- Existências

São valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, em que ambos os custos deverão ser determinados de acordo com as definições adotadas para o imobilizado.

O método de custeio de saída de armazém a adotar será o custo médio ponderado.

- Dívidas ativas e passivas

Serão expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

- Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

- Especialização do exercício

Os seus custos e proveitos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são reconhecidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica “Acréscimos e Diferimentos”.

- Agregação de dados

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas realizar-se-á pela agregação dos diferentes elementos, segundo a sua natureza, das demonstrações financeiras anuais individuais homogeneizadas, sem prejuízo das eliminações que se vierem a verificar e que se descrevem no parágrafo seguinte.

- Eliminações das operações internas

As demonstrações financeiras consolidadas devem apresentar os ativos, os passivos, os fundos próprios/capital próprio, os resultados e, sendo caso disso, as receitas e despesas de natureza orçamental das entidades incluídas na consolidação como se se tratasse de uma única entidade, devendo ser eliminados, nomeadamente, as seguintes operações internas:

a) Eliminações recíprocas:

- Os créditos/dívidas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os custos e perdas, bem como os proveitos e ganhos relativos às operações efetuadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- As operações de transferências e subsídios entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação quando estejam incluídos nos valores contabilísticos dos ativos. Quando uma operação tenha sido concluída de acordo com as condições normais de mercado e a eliminação dos respetivos resultados acarrete custos desproporcionados, pode-se, excecionalmente, não proceder às eliminações referidas;
- No caso de elaboração do mapa de Fluxos de Caixa Consolidados de Operações Orçamentais também as despesas e receitas orçamentais relativas a operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

b) Eliminação dos resultados de operações internas

- No caso das operações intragrupo terem sido efetuadas em condições substancialmente diferentes das condições de mercado e das importâncias envolvidas serem materialmente relevantes, a totalidade do resultado económico resultante dessa operação interna deverá eliminar-se e diferir-se até que o mesmo se realize perante terceiros, o que se presume que ocorre com a alienação externa ao grupo ou com o uso dos correspondentes ativos.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Mensuração

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador, marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Vida útil

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 3 anos.

Desreconhecimento

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;

- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar. Para o exercício em análise, os períodos de vidas úteis estimadas são os seguintes:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	1 a 150 anos
Equipamento básico	1 a 25 anos
Equipamento de transporte	1 a 10 anos
Equipamento administrativo	1 a 100 anos
Equipamentos biológicos	3 anos
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10 anos

Quadro 16 – Vida útil dos bens

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação/amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação/amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 – Locações a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 - Locações exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestações usando o modelo do juro efetivo.

c) Participações financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23 – Investimentos em Associados e Empreendimentos Conjuntos.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 – Instrumentos Financeiros determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência

patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

d) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a Universidade NOVA de Lisboa se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
 - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
 - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
 - For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

De acordo com o §24 da NCP 18 – Instrumentos Financeiros, em cada data de relato, a Universidade NOVA de Lisboa avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Universidade NOVA de Lisboa reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

e) Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospectivos.

f) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a Universidade NOVA de Lisboa racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, a Universidade NOVA de Lisboa determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

g) Ativos contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a Universidade NOVA de Lisboa reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a Universidade NOVA de Lisboa determinar que se tornará provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

h) Rendimento – transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

i) Rendimento – transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

A Universidade NOVA de Lisboa reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Impostos e taxas

Os rendimentos referentes a propinas deverão ser reconhecidos numa base duodecimal na proporção de 4/12 no ano de inscrição, sendo os restantes 8/12 reconhecidos no ano seguinte, em consonância com o ano letivo. Findo cada ano letivo, a previsão anual de propinas deverá ser revista, de modo a refletir alterações nos rendimentos reconhecidos.

Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Universidade NOVA de Lisboa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão, subjacente ao previsto na NCP 14 e a FAQ 42 – Transferências obtidas com condições decorrentes de acordos ou contratos da CNCP de 22-12-2020.

A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente à Universidade NOVA de Lisboa em conformidade com a Lei do Financiamento das Universidades, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos

no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

j) Benefícios dos empregados

A Universidade NOVA de Lisboa reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

k) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“*adjusting events*” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“*non adjusting events*” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

l) Partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

m) Regime do acréscimo

A Universidade NOVA de Lisboa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a base de acréscimo, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outros Créditos a Receber”, “Outras Dívidas a Pagar” ou “Diferimentos”.

2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

Como mencionado anteriormente, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros contabilísticos do Grupo NOVA, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.4 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

2.5 Erros materiais de períodos anteriores

No seguimento dos trabalhos de encerramento de contas, não foi necessário proceder a correções relativas a exercícios anteriores, caso contrário seriam reconhecidas na rubrica de resultados transitados, de modo a dar uma imagem mais verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 Ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis

a) Vidas úteis ou taxas de amortização usadas:

Em SNC-AP é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Apesar de as entidades consolidadas adotarem o referencial contabilístico SNC, as taxas de depreciação são similares ao do Classificador Complementar 2, pelo que não foi necessário efetuar nenhum ajustamento.

b) Método de amortização:

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia bruta escriturada no início e no final do período:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação	10 981 810 €	(9 834 809 €)	0 €	1 147 000 €	9 057 892 €	(8 270 218 €)	0 €	787 675 €
Propriedade industrial e intelectual	986 255 €	(75 283 €)	0 €	910 972 €	920 643 €	(154 853 €)	0 €	765 790 €
Outros	1 147 €	(96 €)	0 €	1 051 €	3 104 €	(1 799 €)	0 €	1 305 €
Ativos intangíveis em curso	0 €	0 €	0 €	0 €	41 674 €	0 €	0 €	41 674 €
Total	11 969 212 €	(9 910 188 €)	0 €	2 059 023 €	10 023 313 €	(8 426 870 €)	0 €	1 596 443 €

Quadro 17 – Ativos Intangíveis, quantias escrituradas

De referir que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 98,8% do ativo intangível da conta consolidada. A UniNOVA e NOVA.ID cifram 8 254 EUR e 11 265 EUR respetivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as componentes com maior peso nos ativos intangíveis referem-se a programas de computador e sistemas de informação e propriedade industrial e intelectual.

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	1 147 000 €	327 564 €	635 €	(685 023 €)	(2 503 €)	787 674 €
Propriedade industrial e intelectual	910 972 €	23 161 €	0 €	(79 570 €)	(88 773 €)	765 790 €
Outros	1 051 €	1 957 €	0 €	(1 703 €)	0 €	1 304 €
Ativos intangíveis em curso	0 €	41 674 €	0 €	0 €	0 €	41 674 €
Total	2 059 023 €	394 356 €	635 €	(766 296 €)	(91 276 €)	1 596 442 €

Quadro 18 – Ativos Intangíveis, variações do período

As variações verificadas durante o exercício em análise, dizem respeito a adições (394 356 EUR), diminuições (91 276 EUR) e amortizações do período (766 296 EUR) para as várias componentes dos ativos intangíveis. As adições e diminuições do exercício encontram-se analisadas nos dois pontos seguintes do presente relatório.

e) Adições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições			Total
	Compra	Cessão	Outras	
ATIVOS INTANGÍVEIS				
Programas de computador e sistemas de informação	322 735 €	4 829 €	0 €	327 564 €
Propriedade industrial e intelectual	23 161 €	0 €	0 €	23 161 €
Outros	1 957 €	0 €	0 €	1 957 €
Ativos intangíveis em curso	41 674 €	0 €	0 €	41 674 €
Total	389 527 €	4 829 €	0 €	394 356 €

Quadro 19 – Ativos Intangíveis, adições do período

Nas adições de ativos intangíveis em 2021, temos um valor de 394 356 EUR, sendo que deste valor destacamos a adição do ERP/SINGAP pelo montante de 145 980 EUR e a aquisição e implementação da ferramenta *Cloud Managed Services* por parte da NOVA IMS, no âmbito do projeto SAMA, pelo montante de 25 106 EUR.

Para a sub-rubrica Ativos intangíveis em curso, as compras verificadas em 2021 dizem respeito ao software referente à gestão académica ao fornecedor Digitalis, Lda., e também o software do sistema de gestão e informação KOHA da biblioteca da ENSP.

f) Diminuições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes diminuições:

Rubricas	Diminuições		
	Alienação a título oneroso	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Programas de computador e sistemas de informação	0 €	2 503 €	2 503 €
Propriedade industrial e intelectual	0 €	88 773 €	88 773 €
Outros	0 €	0 €	0 €
Ativos intangíveis em curso	0 €	0 €	0 €
Total	0 €	91 276 €	91 276 €

Quadro 20 – Ativos Intangíveis, diminuições do período

Para as diminuições de ativos intangíveis verificadas em 2021, destacamos o abate da marca da Entidade Constitutiva FD pelo montante de 88 683 EUR.

g) Gastos/reversões de depreciações e amortizações:

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

3.2 Outras divulgações de ativos intangíveis:

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Relativamente aos ativos intangíveis materialmente relevantes, destacamos 333 236 EUR (valor líquido/escriturado) referente ao Software ERP SINGAP com um período de amortização remanescente a terminar em 2022.

b) Ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda se encontrem em uso

Não existem elementos a relatar.

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

No caso da entidade consolidante, na transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos deveriam ter sido mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT). Esta reavaliação está em curso, pelo que em 2022 todos os edifícios da NOVA deverão ser participados à matriz, dependendo o registo em nome da NOVA do despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

b) Método de depreciação usado:

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciações usadas:

Em SNC-AP é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Apesar de as entidades consolidadas adotarem o referencial contabilístico SNC, as taxas de depreciação são similares ao do Classificador Complementar 2, pelo que não foi necessário efetuar nenhum ajustamento.

d) Quantia bruta escriturada no início e fim do período:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Património histórico, artístico e cultural	93 458 €	(1 526 €)	0 €	91 932 €	93 396 €	(1 526 €)	0 €	91 869 €
	93 458 €	(1 526 €)	0 €	91 932 €	93 396 €	(1 526 €)	0 €	91 869 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	68 868 253 €	0 €	0 €	68 868 253 €	66 000 653 €	0 €	0 €	66 000 653 €
Edifícios e outras construções	215 075 803 €	(70 916 429 €)	0 €	144 159 374 €	212 079 357 €	(71 220 291 €)	0 €	140 859 066 €
Equipamento básico	84 709 849 €	(74 224 511 €)	0 €	10 485 338 €	89 395 636 €	(78 904 582 €)	0 €	10 491 054 €
Equipamento de transporte	223 453 €	(223 260 €)	0 €	193 €	194 147 €	(194 087 €)	0 €	60 €
Equipamento administrativo	26 616 416 €	(24 501 342 €)	0 €	2 115 074 €	27 399 724 €	(25 035 893 €)	0 €	2 363 830 €
Equipamentos biológicos	28 130 €	(3 907 €)	0 €	24 223 €	28 130 €	(13 284 €)	0 €	14 847 €
Outros	6 946 015 €	(6 218 231 €)	0 €	727 784 €	6 967 486 €	(6 356 541 €)	0 €	610 945 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 682 475 €	(500 €)	0 €	1 681 975 €	1 279 914 €	0 €	0 €	1 279 914 €
	404 150 394 €	(176 088 180 €)	0 €	228 062 214 €	403 345 046 €	(181 724 678 €)	0 €	221 620 368 €
Total	404 243 852 €	(176 089 706 €)	0 €	228 154 146 €	403 438 441 €	(181 726 204 €)	0 €	221 712 237 €

Quadro 21 – Ativos fixos tangíveis, quantias escrituradas

No exercício de 2021, a rubrica Ativos fixos tangíveis fixou-se em 221 712 237 EUR verificando-se assim uma diminuição de 6 441 910 EUR face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo de 49,3% no total do ativo.

De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa é responsável por 98,3% do total desta rubrica.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Património histórico, artístico e cultural	91 932 €	0 €	0 €	0 €	(63 €)	91 869 €
	91 932 €	0 €	0 €	0 €	(63 €)	91 869 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	68 868 253 €	0 €	0 €	0 €	(2 867 600 €)	66 000 653 €
Edifícios e outras construções	144 159 374 €	1 522 964 €	1 561 307 €	(3 585 108 €)	(2 729 273 €)	140 929 263 €
Equipamento básico	10 485 338 €	5 120 335 €	38 744 €	(5 021 380 €)	(100 722 €)	10 522 314 €
Equipamento de transporte	193 €	0 €	0 €	(133 €)	(0 €)	60 €
Equipamento administrativo	2 115 074 €	1 244 689 €	0 €	(991 427 €)	(4 880 €)	2 363 456 €
Equipamentos biológicos	24 223 €	0 €	0 €	(9 377 €)	0 €	14 846 €
Outros	727 784 €	104 944 €	0 €	(217 336 €)	(4 447 €)	610 945 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 681 975 €	1 096 906 €	(1 600 050 €)	0 €	0 €	1 178 831 €
	228 062 214 €	9 089 838 €	0 €	(9 824 761 €)	(5 706 923 €)	221 620 368 €
Total	228 154 146 €	9 089 838 €	0 €	(9 824 761 €)	(5 706 986 €)	221 712 237 €

Quadro 22 – Ativos fixos tangíveis, variações do período

Podemos constatar que as principais variações se referem a diminuições nas componentes de terrenos e recursos naturais e edifícios e outras construções, em 2,9 milhões EUR e 3,2 milhões EUR, respetivamente, devido à alteração do método de consolidação da entidade participada Madan Parque (método de consolidação integral em 2020 para método de equivalência patrimonial em 2021).

O valor das adições em 2021 fixou-se em 9 089 838 EUR, aumentando assim 938 136 EUR face ao exercício anterior.

Para a componente de ativos fixos tangíveis em curso foram incorporados em imobilizado firme um montante de 1 600 050 EUR, sendo esse valor repartido em 1 561 307 EUR para Edifícios e outras construções e 38 744 EUR para Equipamento básico.

e) Adições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições					Total
	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Património histórico, artístico e cultural	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Edifícios e outras construções	1 027 378 €	307 065 €	26 613 €	0 €	161 908 €	1 522 964 €
Equipamento básico	5 118 490 €	0 €	0 €	1 845 €	0 €	5 120 335 €
Equipamento de transporte	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Equipamento administrativo	1 244 289 €	0 €	0 €	400 €	0 €	1 244 689 €
Equipamentos biológicos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros	104 944 €	0 €	0 €	0 €	0 €	104 944 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 096 906 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 096 906 €
	8 592 007 €	307 065 €	26 613 €	2 245 €	161 908 €	9 089 838 €
Total	8 592 007 €	307 065 €	26 613 €	2 245 €	161 908 €	9 089 838 €

Quadro 23 – Ativos fixos tangíveis, adições do período

As adições verificadas em 2021, dizem respeito essencialmente a aquisições de equipamento básico, contribuindo para isso a aquisição de equipamento de investigação pelo montante de 2 100 000 EUR pela Reitoria. Este equipamento diz respeito à aquisição de microscópio eletrónico de transmissão com análise química e de microscópio eletrónico de varrimento de ultra-resolução para o CENIMAT.

Outros destaques nas adições do exercício de 2021 foram as empreitadas de remodelação do edifício do CAN – Colégio Almada Negreiros concentradas na Reitoria e com posterior cedência à FCSH, NOVA IMS e FD, bem como as aquisições do biotério da NMS|FCM e do biotério em insectário do IHMT. Destacamos ainda as aquisições de equipamento básico da entidade participada NOVA.ID que ascendeu em 2021 aos 949 576 EUR.

As adições verificadas referentes a aquisições de equipamento administrativo referem-se essencialmente a aquisição de material informático em todas as Entidades Constitutivas.

f) Diminuições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes diminuições:

Rubricas	Diminuições			Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Património histórico, artístico e cultural	0 €	0 €	63 €	63 €
	0 €	0 €	63 €	63 €
Outros ativos fixos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	0 €	0 €	0 €	0 €
Edifícios e outras construções	0 €	495 586 €	45 495 €	541 081 €
Equipamento básico	1 114 €	5 733 €	94 990 €	101 836 €
Equipamento de transporte	29 031 €	0 €	0 €	29 031 €
Equipamento administrativo	562 €	2 957 €	1 361 €	4 880 €
Equipamentos biológicos	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros	0 €	0 €	4 447 €	4 447 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0 €	0 €	0 €	0 €
	30 707 €	504 275 €	146 293 €	681 274 €
Total	30 707 €	504 275 €	146 355 €	681 337 €

Quadro 24 – Ativos fixos tangíveis, diminuições do período

As diminuições verificadas no exercício dizem respeito essencialmente à transferência interna das empreitadas verificadas no CAN – Colégio Almada Negreiros afetas à Reitoria e transferidas para as entidades constitutivas FCSH, NOVA IMS e FD, aquando da passagem de Ativos fixos tangíveis em curso para ativo firme.

Relativamente às entidades participadas, destacamos a alienação de equipamentos de transporte da UniNOVA, pelo montante de 29 031 EUR.

5.2 Excedentes de revalorização

Após reconhecimento como ativo, um bem do ativo fixo tangível deve ser registado pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, devendo aplicar-se essa política a uma classe inteira de ativos fixos tangíveis.

Em algumas circunstâncias os ativos fixos tangíveis podem ser objeto de revalorização de acordo com critérios e parâmetros a definir em dispositivo legal adequado.

A revalorização a que se refere o parágrafo anterior pressupõe a determinação, à data da revalorização, da vida útil remanescente do ativo.

Se um bem do ativo fixo tangível for revalorizado, qualquer depreciação acumulada à data da revalorização deve ser tratada de uma das seguintes formas:

a) Eliminada contra a quantia escriturada bruta do ativo, sendo a quantia líquida reexpressa para a quantia revalorizada do ativo. Este método deve ser usado na revalorização de terrenos e edifícios;

b) Reexpressa proporcionalmente à alteração na quantia bruta registada do ativo, a fim de que a quantia escriturada do ativo após a revalorização iguale a sua quantia revalorizada. Este método deve ser usado na revalorização dos restantes ativos fixos tangíveis pela aplicação de um índice ao seu custo de reposição depreciado.

Se um bem do ativo fixo tangível for revalorizado, toda a classe a que esse ativo pertence deve ser revalorizada. Essa revalorização deve ocorrer simultaneamente para todos os bens dentro da classe a fim de evitar revalorizações seletivas de ativos e relatar quantias nas demonstrações financeiras que incluam custos e valores obtidos em datas diferentes.

Se a quantia escriturada de um ativo fixo tangível for aumentada em consequência de uma revalorização, o aumento deve ser creditado diretamente no património líquido como excedentes de revalorização. Porém, este aumento deve ser inicialmente reconhecido nos resultados até ao limite em que reverta uma redução de revalorização do mesmo ativo anteriormente reconhecida nos resultados.

Se a quantia escriturada de um ativo fixo tangível for reduzida em consequência de uma revalorização, a redução deve ser reconhecida nos resultados. Porém, essa redução deve ser reconhecida diretamente no património líquido até ao limite de qualquer saldo credor existente no excedente de revalorização desse mesmo ativo.

Parte ou a totalidade do excedente de revalorização incluído no património líquido relativo a ativos fixos tangíveis pode ser transferido diretamente para resultados transitados quando os ativos forem desreconhecidos. Tal pode ocorrer quando o ativo com o qual o excedente se relaciona for abatido ou alienado. Porém, parte do excedente pode ser transferido quando o ativo ainda estiver a ser utilizado pela entidade. Neste caso, a quantia do excedente a transferir será a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada revalorizada do ativo e a depreciação baseada no seu custo inicial. As transferências dos excedentes de revalorização para resultados transitados não devem passar pelos resultados do período.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Excedentes de revalorização inicial	Reforço	Realização	Transferências	Excedente de revalorização final
Outros ativos fixos tangíveis					
Edifícios e outras construções	32 107 639 €	0 €	(42 249 €)	0 €	32 065 390 €
	32 107 639 €	0 €	(42 249 €)	0 €	32 065 390 €
Total	32 107 639 €	0 €	(42 249 €)	0 €	32 065 390 €

Quadro 25 – Ativos fixos tangíveis, excedentes de revalorização

Em 2009, procedeu-se à atualização do inventário do património imobiliário da NOVA e dos bens imóveis do Estado que lhe estão afetos, daí resultando excedentes de revalorização escriturados na entidade consolidada.

Em 2019, com a transição para o SNC-AP, deveriam ter sido atualizados para o Valor Patrimonial Tributário (VPT), tal como previsto na NCP 5, porém até à presente data, ainda não foi possível à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa proceder a tal atualização. Assim, as diminuições verificadas em 2021 na rubrica de Excedentes de revalorização com um montante de 42 249 EUR dizem respeito ao valor proporcional de 2021 da reserva de reavaliação dos bens doados pela NOVA SBE à FCSH, FD e NOVA IMS, pelos montantes de 31 983 EUR, 1 449 EUR e 8 817 EUR, respetivamente.

5.3 Outras divulgações

- a) **Quantia escriturada de ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso:**
Nada a relatar.

NOTA 10 - INVENTÁRIOS

a) Política contabilística e método de custeio usado:

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

O Grupo NOVA adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia escriturada de inventários:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de inventários tinha a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
INVENTÁRIOS						
Mercadorias	100 376 €	0 €	100 376 €	231 980 €	(55 909 €)	176 071 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4 552 €	0 €	4 552 €	2 934 €	0 €	2 934 €
Total	104 928 €	0 €	104 928 €	234 914 €	(55 909 €)	179 005 €

Quadro 26 – Inventários

No exercício de 2021, a rubrica de Inventários fixou-se em 104 928 EUR verificando-se assim uma diminuição de 74 077 EUR (41,4%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo inferior a 0,1% no total do ativo. De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa

representa 58,3% do montante recuperável do Grupo NOVA, sendo os restantes 41,7% pertencentes à entidade participada NOVA.ID.

NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados:

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o Grupo NOVA recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

Vendas – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- I. Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- II. Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- III. Quando os montantes dos réditos possam ser fiavelmente quantificados;
- IV. Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- V. Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Prestações de serviços – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

Juros – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

Royalties – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

Dividendos – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria significativa do rendimento reconhecida no período:

I. Prestações de serviços:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Prestações de serviços e concessões apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação com Contraprestação	31/12/2021	31/12/2020
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES		
Serviços específicos do setor da saúde	570 115 €	2 335 798 €
Consultas	9 824 €	5 621 €
Realização de análises clínicas	560 291 €	2 330 178 €
Serviços específicos do setor de educação	1 121 526 €	1 048 420 €
Serviços Secundários	0 €	227 467 €
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	2 549 071 €	1 187 537 €
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	566 223 €	539 632 €
Serviços de alimentação	111 031 €	68 436 €
Serviço de alojamento	412 562 €	471 197 €
Outros serviços sociais	42 631 €	0 €
Serviços laboratoriais	3 234 507 €	333 710 €
Subsídios Projectos	5 300 €	388 011 €
Outros serviços	3 324 637 €	3 172 522 €
Outros serviços prestado ao exterior	985 238 €	558 386 €
Acções de formação	811 024 €	713 129 €
Inscrições em seminários e congressos	108 006 €	95 910 €
Outros	1 420 222 €	1 805 096 €
Fotocópias, impressos e publicações	146 €	0 €
Total	11 371 379 €	9 233 099 €

Quadro 27 – Prestações de serviços

No exercício de 2021, a rubrica de Prestações de serviços fixou-se em 11,4 milhões EUR. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura de rendimentos de 5,6%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificámos um aumento da rubrica em 2,1 milhões EUR, o que representa um acréscimo em cerca de 23,2%. Este aumento deve-se essencialmente às variações nas contas referentes aos estudos, pareceres, projetos e consultadoria e serviços laboratoriais, pelos montantes de 1 361 533 EUR e 2 900 797 EUR, respetivamente. O aumento dos rendimentos provenientes de estudos, pareceres, projetos e consultadoria encontram-se relacionados com o aumento da procura de projetos de consultoria realizados durante o exercício em análise, bem como, nas alterações nos critérios do cálculo da especialização de projetos de prestações de serviços por forma a considerar a conta de proveitos da origem do registo do proveito, deixando de utilizar esta conta como única para este cálculo, passando também a considerar as contas referentes às contas transferências correntes obtidas e subsídios correntes.

Quanto aos rendimentos provenientes de serviços laboratoriais, o aumento verificado diz respeito essencialmente a serviços laboratoriais no âmbito da realização de testes COVID efetuados ao abrigo de diversos protocolos, principalmente na NMS|FCM.

Em sentido inverso, verificamos um decréscimo de 1 769 886 EUR nas contas referentes à realização de análises clínicas.

Importa salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 90,7% das prestações de serviço do Grupo NOVA. Em termos de prestações de serviços das entidades participadas, destacamos a componente estudos, pareceres, projetos e consultadoria da UniNOVA no valor de 465 055 EUR.

II. Vendas de bens:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Vendas apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação com Contraprestação	31/12/2021	31/12/2020
VENDAS		
Fotocópias, impressos e publicações	0 €	8 300 €
Publicações	6 914 €	0 €
Insígnias	0 €	40 €
Vacinas	72 731 €	120 366 €
Artigos de Loja	4 269 €	2 272 €
Livros	1 658 €	2 373 €
Outros Bens	8 915 €	7 155 €
Produtos alimentares e bebidas	100 755 €	88 189 €
Total	195 242 €	228 694 €

Quadro 28 – Vendas de bens

No exercício de 2021, a rubrica Vendas fixou-se em 195 242 EUR. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura dos rendimentos de 0,1%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificámos uma diminuição da rubrica em 33 452 EUR, o que representa um decréscimo em cerca de 14,6%. Neste sentido, verificamos um decréscimo mais acentuado nas vendas relacionadas com vacinas e fotocópias, impressos e publicações.

III. Juros e rendimentos similares obtidos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação com Contraprestação	31/12/2021	31/12/2020
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS		
Descontos de pronto pagamento obtidos	209 €	1 508 €
Juros obtidos	0 €	4 €
De depósitos a prazo	0 €	4 €
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade de financiamento	803 €	778 €
Total	1 011 €	2 290 €

Quadro 29 – Juros e rendimentos similares obtidos

No exercício de 2021, a rubrica Juros e rendimentos similares obtidos fixou-se em 1 011 EUR.

Relativamente ao exercício anterior, verificámos uma diminuição da rubrica em 1 279 EUR, o que representa um decréscimo de 55,8%.

De referir que as entidades participadas não têm qualquer expressão nesta rubrica.

IV. Outros rendimentos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outros rendimentos apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação com Contraprestação	31/12/2021	31/12/2020
OUTROS RENDIMENTOS		
Rendimentos suplementares	2 712 022 €	2 559 478 €
Arrendamento de espaços e aluguer de equipamento	514 328 €	600 547 €
Estudos, projetos e assistência tecnológica	1 865 276 €	1 676 646 €
Outros rendimentos suplementares	332 418 €	282 285 €
Recuperação de contas a receber	0 €	4 043 €
Ganhos em inventários	16 177 €	2 126 €
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	5 €	0 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	6 143 €	5 290 €
Outros	7 600 799 €	6 950 802 €
Correções relativas a períodos anteriores	1 233 480 €	528 686 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	5 251 247 €	5 147 787 €
Restituição de impostos	26 519 €	0 €
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional	4 020 €	10 230 €
Outros não específicos	1 085 533 €	1 264 099 €
Total	10 335 146 €	9 521 739 €

Quadro 30 – Outros rendimentos

No exercício de 2021, a rubrica Outros rendimentos fixou-se em 10,3 milhões EUR. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura de rendimentos de 5,1%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificámos um aumento da rubrica em 813 407 EUR, o que representa um acréscimo em cerca de 8,5%. Este aumento deve-se essencialmente às variações nas componentes referentes a estudos, projetos e assistência tecnológica, correções relativas a períodos anteriores e imputação de subsídios e transferências para investimentos, pelos montantes de 188 630 EUR, 704 794 EUR e 103 461 EUR, respetivamente. O aumento dos rendimentos referentes a estudos, projetos e assistência tecnológica deveu-se essencialmente ao aumento da procura relacionada com cooperações com clientes para a execução do Plano de Recuperação e Resiliência. Para os rendimentos referentes a imputação de subsídios e transferências para investimentos o aumento deve-se maioritariamente à especialização de projetos I&D. Os rendimentos alusivos às correções relativas a períodos anteriores dizem respeito maioritariamente à anulação de gastos com pessoal (férias e subsídio de férias) estimados no exercício anterior e devidamente corrigidas em 2021.

Em sentido inverso, verificamos um decréscimo de 86 219 EUR nas contas referentes ao arrendamento de espaços e aluguer de equipamento. Este decréscimo deve-se ainda ao período de pandemia vivido durante o ano de 2021, que originou uma menor procura no aluguer de salas/auditórios, habitações e instalações desportivas.

De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa tem um peso de 86,9%, enquanto que a NOVA.ID representa 11,6% do total do Grupo NOVA, destacando-se a componente de imputação de subsídios para investimentos no valor de 1,1 milhões EUR.

NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1 Rendimento de transações sem contraprestação:

Numa transação sem contraprestação o Grupo NOVA ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

a) **Quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:**

I. Impostos, evidenciado separadamente as classes principais de impostos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Impostos, contribuições e taxas apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação sem Contraprestação	31/12/2021	31/12/2020
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS		
Taxas	41 445 768 €	37 020 903 €
Emolumentos	1 358 560 €	932 261 €
Propinas	39 094 128 €	35 107 090 €
Taxas de matrícula	0 €	373 245 €
Outras	993 080 €	608 307 €
Multas e outras penalidades	50 679 €	48 504 €
Juros de Mora de Propinas	8 014 €	29 485 €
Outras multas e penalidades	42 665 €	19 020 €
Total	41 496 447 €	37 069 408 €

Quadro 31 – Impostos, contribuições e taxas

Com referência a 31 de dezembro de 2021, a rubrica Impostos, contribuições e taxas apresenta um montante de 41 496 447 EUR, onde verificámos um aumento de 4 427 039 EUR face ao seu período homólogo. Este acréscimo da rubrica em cerca de 12 pontos percentuais, deve-se essencialmente às propinas, consequência do número de alunos matriculados associados ao aumento da procura, também a nível mundial fruto dos bons resultados apresentados nos vários rankings.

A rubrica Impostos, contribuições e taxas apresenta um peso relativo de 20,5% na estrutura de rendimentos.

De salientar que apenas a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa contribuí para esta componente de rendimentos no Grupo NOVA.

II. Transferências, evidenciado separadamente as classes principais de réditos de transferências:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Transferências e subsídios correntes obtidos apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação sem Contraprestação	31/12/2021	31/12/2020
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS		
Transferências correntes	117 887 817 €	109 632 387 €
Transferências — Tesouro	76 948 229 €	73 043 697 €
Transferências correntes obtidas	40 939 588 €	36 588 690 €
Subsídios correntes	11 899 963 €	8 908 491 €
Subsídios à exploração	9 213 265 €	13 321 771 €
Doações e heranças	19 935 €	1 120 €
Total	139 020 979 €	131 863 771 €

Quadro 32 – Transferências e subsídios correntes obtidos

No exercício de 2021, a rubrica Transferências e subsídios correntes obtidos fixou-se em 139 02 979 EUR. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura de rendimentos de 68,6%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificámos um aumento da rubrica em 7 157 208 EUR, o que representa um acréscimo em cerca de 5,4%. Este aumento justifica-se maioritariamente pelas

variações nas contas de transferências de receitas gerais do Estado (aumento do Orçamento de Estado em cerca de 1 p.p.), transferências correntes obtidas (referentes essencialmente à especialização de projetos).

De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa tem um peso de 90,6%, seguindo-se da NOVA.ID com 6,6% (9,2 milhões EUR em subsídios à exploração) e da UniNOVA com 2,8% (3,8 milhões EUR em subsídios correntes).

14.2 Outras divulgações:

a) Políticas contabilísticas adotadas:

Nos termos da NCP 14, os rendimentos sem contraprestação são aqueles em que o Grupo NOVA reconhece um ativo quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em determinadas circunstâncias, tal como quando um credor perdoa um passivo, pode surgir uma diminuição na quantia escriturada de um passivo anteriormente reconhecido.

b) Bases de mensuração:

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

NOTA 15 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1 Provisões:

a) Bases de mensuração:

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- I. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- II. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefício económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- III. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

b) Quantia escriturada no início e no fim do período:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe das provisões são os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
PROVISÕES		
Processos judiciais em curso	246 914 €	144 311 €
Outras Provisões	1 217 561 €	0 €
Total	1 464 476 €	144 311 €

Quadro 33 - Provisões

Com referência a 31 de dezembro de 2021, o valor referente à rubrica Provisões fixou-se em 1 464 476 EUR verificando-se assim um acréscimo de 1 320 165 EUR (914,8%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura do passivo de 0,3%.

Comparativamente ao exercício anterior, o acréscimo acentuado verificado na rubrica deve-se a:

- Processos judiciais em curso, com um aumento de 102 603 EUR face ao exercício anterior, devido a três novos processos registados na NMS|FCM; e
- Outras provisões, com um aumento de 1 217 461 EUR face ao exercício anterior, devido essencialmente aos aprovisionamentos de serviços já incorridos em 2021 ainda bem receção de documento justificativo de despesa, bem como aprovisionamentos de prestação de serviços de investigação – CRISPR já faturado em 2021 a título de adiantamento e cujo serviço ainda não se encontra prestado.

De salientar que apenas a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa contribuí para esta rubrica.

NOTA 16 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Reconhecimento inicial

Uma transação em moeda estrangeira é a que é denominada ou exige liquidação numa moeda estrangeira, incluindo transações que resultem de uma entidade:

- I. Comprar ou vender bens ou serviços cujo preço é denominado numa moeda estrangeira;
- II. Pedir emprestado ou emprestar fundos quando as quantias a pagar ou a receber são denominadas numa moeda estrangeira;
- III. Adquirir ou alienar ativos, ou assumir ou pagar passivos, denominados numa moeda estrangeira.

No momento do reconhecimento inicial, uma transação em moeda estrangeira deve ser registada moeda funcional, aplicando à quantia em moeda estrangeira a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação.

A data de uma transação é a data em que a transação se qualifica inicialmente para reconhecimento de acordo com as NCP.

O Grupo NOVA tem como procedimento a utilização da data de documento de despesa como referência à taxa de câmbio.

As alterações nas taxas de câmbio podem ter um impacto em caixa ou equivalentes detidos ou devidos numa moeda estrangeira. A apresentação de tais diferenças de câmbio é tratada na NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. Embora estas alterações não sejam fluxos de caixa, o efeito das alterações das taxas de câmbio em caixa e seus equivalentes detidos ou devidos numa moeda estrangeira, são relatados na demonstração dos fluxos de caixa a fim de reconciliar a caixa e seus equivalentes no início e no fim do período. Estas quantias são apresentadas separadamente dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento e incluem as diferenças, caso existam, se esses fluxos de caixa forem relatados às taxas de câmbio do fim do período.

NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 29 de junho de 2022 pelo Conselho de Gestão da NOVA.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras.

Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Apesar da pandemia do Covid-19 verificada nos anos de 2020 e 2021, que afetou a economia mundial, o ano de 2022 esperava-se muito promissor até meados de fevereiro, altura em que a situação na Ucrânia-Rússia veio ensombrar essa perspectiva, podendo o cenário macroeconómico não vir a ser tão favorável para a obtenção de melhores resultados. Como consequência desta situação, a economia revela atualmente um enorme estado de incerteza, cuja duração e consequências são ainda imprevisíveis. Com os elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade da Entidade, estando assegurados os compromissos financeiros assumidos.

Não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

NOTA 18 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração:

De acordo com o §24 da NCP 18, “em cada data de relato, em entidade deve avaliar a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados”.

A evidência objetiva de imparidade referida na Norma pode ser observada através dos fatores elencados no §25 da mesma NCP:

- I. Significativa dificuldade financeira do emitente ou devedor;
- II. Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- III. O credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria;
- IV. Torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira;
- V. O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;
- VI. Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial, embora a diminuição não possa ser ainda identificada para um dado ativo financeiro individual do grupo, tal como sejam condições económicas nacionais, locais ou setoriais adversas.

Existem naturalmente outros fatores que podem afetar significativamente e que devem, na mesma medida, ser tidos em consideração a cada data de relato. No que respeita a constituição da dívida de cobrança duvidosa, o procedimento será o mesmo, quer se trate de dívidas de alunos ou outros clientes, devendo considerar-se dívidas vencidas há mais de 365 dias (data de vencimento = data de emissão do documento acrescido de 30 dias). Relativamente, à constituição da perda por imparidade, torna-se necessário dividir a abordagem em dois âmbitos diferentes:

- Clientes: reconhecimento da imparidade dívida data de vencimento (+30 dias data de emissão do documento) ≥ 365 dias;
- Alunos: reconhecimento da imparidade dívida com data de vencimento (+30 dias data de emissão do documento) $\leq 31/08/N-2$; relativamente à imparidade de dívida de alunos, terá por

base i) o duodécimo da especialização de propinas (4/12 ano n; 8/12 ano n+1; e ii) constituição de imparidade para dívida de anos letivos anteriores ao ano civil em questão.

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe da constituição de imparidades era a seguinte:

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
31/12/2021				
Contas a receber de clientes e alunos	Ativo gerador de receita	5 548 445 €	(1 430 845 €)	4 117 600 €
Contas a receber de utentes	Ativo gerador de receita	24 593 000 €	(3 605 816 €)	20 987 183 €
Total		30 141 444 €	(5 036 661 €)	25 104 783 €
31/12/2020				
Contas a receber de clientes e alunos	Ativo gerador de receita	7 988 560 €	(1 276 298 €)	6 712 261 €
Contas a receber de utentes	Ativo gerador de receita	20 766 930 €	(2 446 723 €)	18 320 207 €
Total		28 755 490 €	(3 723 021 €)	25 032 468 €

Quadro 34 – Imparidades ativos

Conforme mencionado na NCP 9, os ativos geradores de caixa são ativos detidos com o objetivo principal de gerarem um retorno económico. Todos os restantes ativos que não preencham esta condição, apresentam-se como ativos não geradores de caixa.

No exercício de 2021 verificamos um aumento dos valores referentes a imparidades na rubrica de clientes em 35,3%, pelo montante de 1 313 640 EUR, face ao exercício homólogo. Para a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa são consideradas imparidades dos saldos a receber sempre que estes apresentem uma antiguidade superior a um ano.

Para além da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, também a entidade participada UniNOVA contribui para as imparidades acumuladas com 86 401 EUR.

NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1 Política contabilística:

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço do Grupo NOVA foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

19.2 Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do período:

No exercício findo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo NOVA incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
GASTOS COM PESSOAL		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	795 805 €	851 013 €
Remunerações do pessoal	106 339 199 €	101 035 061 €
Encargos sobre remunerações	23 728 098 €	22 561 512 €
Indemnizações	80 779 €	0 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	216 895 €	338 182 €
Gastos de acção social	2 413 €	0 €
Outros gastos com o pessoal	2 832 857 €	2 312 832 €
Outros encargos sociais	233 131 €	1 271 389 €
Total	134 229 176 €	128 369 988 €

Quadro 35 – Gastos com pessoal

A rubrica Gastos com pessoal evidencia, a 31 de dezembro de 2021, um montante de 134 229 176 EUR, verificando-se assim um aumento de 5 859 189 EUR face ao exercício anterior. A rubrica possui um peso relativo de 67,9% na estrutura de gastos do Grupo NOVA.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica se deve essencialmente ao acréscimo de gastos com remunerações do pessoal em 5 304 138 EUR, que origina também um aumento dos gastos com encargos sobre remunerações. O acréscimo nesta tipologia de remunerações encontra-se relacionado intrinsecamente com as novas admissões de pessoal docente, investigador e pessoal não docente. Todas estas admissões alavancam também os respetivos gastos com encargos sobre remunerações do exercício.

Inversamente, verificámos um decréscimo dos gastos com remunerações dos órgãos sociais e de gestão em 55 208 EUR (6,5%), face ao seu período homólogo.

Os Gastos com Pessoal encontram-se segregados da seguinte forma pelas entidades consolidantes:

Entidade	31/12/2021	%
Fundação UNL	125 429 365 €	93,4%
UniNOVA	1 893 626 €	1,4%
NOVA.ID	6 906 185 €	5,1%
Total	134 229 176 €	100,0%

Quadro 36 – Gastos com Pessoal por Entidade consolidante

Nota-se que, a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa é responsável por 93,4% dos gastos com pessoal no Grupo NOVA, enquanto que a entidade participada NOVA.ID tem um peso de 5,1% no total do Grupo.

19.3 Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados:

O gasto total respeitante à rubrica em análise encontra-se devidamente refletido na Demonstração de Resultados por Natureza, sendo que foi registado o acréscimo de gastos com benefícios futuros como as férias, subsídio de férias e respetivos encargos a liquidar no ano seguinte, o qual está devidamente discriminado na alínea correspondente na Nota 21.i.

NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

20.1 Divulgações de controlo:

Nesta nota encontram-se divulgadas as relações existentes entre as partes relacionadas quando existe controlo entre o Grupo NOVA e as suas partes relacionadas.

O Grupo NOVA em 31 de dezembro de 2021 tinha controlo sobre as seguintes entidades:

Partes Relacionadas	Sede	% Controlo		Controlo final
		Direto	Indireto	
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Almada	84,18%	0,00%	84,18%
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	Almada	0,00%	42,86%	42,86%
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	Almada	49,34%	0,00%	49,34%
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	Lisboa	49,80%	0,00%	49,80%
Associação The Lisbon MBA	Cascais	50,00%	0,00%	50,00%
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	Oeiras	100,00%	0,00%	100,00%
LHEA - Association for Lifelong Health Education	Cascais	24,39%	0,00%	24,39%
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	Almada	5,26%	0,00%	5,26%
InnovPlantProtect - Associação	Elvas	14,00%	0,00%	14,00%
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Value4Health.CoLab)	Lisboa	40,00%	0,00%	40,00%
Associação CECOLAB - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	Oliveira do Hospital	5,26%	0,00%	5,26%
Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	Évora	11,11%	0,00%	11,11%
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	Monte da Caparica	23,81%	0,00%	23,81%
AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada	Almada	0,00%	3,38%	3,38%
NovAlmadaVelha - Agência de Desenvolvimento Local	Almada	0,00%	5,08%	5,08%
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	Oeiras	0,37%	3,84%	4,21%
Fundação Alfredo de Sousa	Cascais	0,08%	0,00%	0,08%
BIOREF - Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias	Porto	5,00%	0,00%	5,00%
Vortex - Associação para o Laboratório Colaborativo em Sistemas Cíber-Físicos e Cíber-Segurança	Vila Nova de Gaia	15,00%	0,00%	15,00%
PRODUTECH - Associação para as Tecnologias de Produção Sustentável	Porto	0,00%	0,89%	0,89%

Quadro 37 – Partes relacionadas, % controlo

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos investimentos financeiros era o seguinte:

PARTES RELACIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	1 494 272 €	24 940 €
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	77 943 €	71 927 €
Associação The Lisbon MBA	85 824 €	0 €
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	222 408 €	0 €
LHEA - Association for Lifelong Health Education	526 650 €	304 219 €
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	14 962 €	5 000 €
InnovPlantProtect - Associação	38 116 €	14 000 €
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Value4Health.CoLab)	20 776 €	0 €
Associação CECOLAB - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	145 772 €	0 €
Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	4 551 €	0 €
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	46 945 €	0 €
AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada	8 978 €	8 978 €
NovAlmadaVelha - Agência de Desenvolvimento Local	2 993 €	2 993 €
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	55 000 €	50 000 €
Fundação Alfredo de Sousa	10 000 €	10 000 €
BIOREF - Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias	5 500 €	5 500 €
Vortex - Associação para o Laboratório Colaborativo em Sistemas Cíber-Físicos e Cíber-Segurança	75 000 €	75 000 €
PRODUTECH - Associação para as Tecnologias de Produção Sustentável	1 000 €	1 000 €
Outras empresas	0 €	96 069 €
Total	2 836 688 €	669 626 €

Quadro 38 – Partes relacionadas, investimentos financeiros

Com referência a 31 de dezembro de 2021, a rubrica Participações financeiras evidencia o montante de 2 836 688 EUR, verificando-se assim um aumento de 2 167 063 EUR face ao exercício anterior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas/associadas apresentava a seguinte composição decorrente da aplicação do método de equivalência patrimonial:

Participada	% interesse	Capitais próprios/ Fundo associativo 31/12/2021	Resultado líquido período	Outras variações Capitais próprios/ Fundo associativo em 2021	Aplicação Método equivalência patrimonial
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	46,44%	972 042 €	838 €	(183 850 €)	59 738 €
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	49,80%	250 000 €	41 862 €	0 €	6 015 €
Associação The Lisbon MBA	50,00%	0 €	59 344 €	0 €	85 824 €
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	100,00%	0 €	(1 743 €)	(3 383 €)	(1 743 €)
LHEA - Association for Lifelong Health Education	14,00%	2 050 000 €	232 110 €	750 000 €	26 591 €
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	40,00%	5 000 €	7 921 €	0 €	2 614 €
InnovPlantProtect - Associação	5,26%	100 000 €	77 431 €	0 €	8 377 €
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Value4Health.CoLab)	24,39%	2 050 000 €	232 110 €	750 000 €	56 612 €
Associação CECOLAB - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	5,26%	a) 95 000 €	a) 134 705 €	a) 1 935 734 €	b)
Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	23,81%	210 000 €	(12 830 €)	0 €	(3 055 €)
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	11,11%	45 000 €	(4 045 €)	0 €	(449 €)
Total					240 525 €

Notas:

a) A data da elaboração do Relatório & Contas Consolidadas 2021 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas as contas na sua versão final ou draft, pelo que a informação apresentada diz respeito ao exercício de 2020.

b) Aquando da elaboração do Relatório & Contas de 2021 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas atempadamente as contas na sua versão final ou draft que nos permitisse efetuar o respetivo cálculo do MEP.

Quadro 39 – Detalhe do MEP

Relativamente ao detalhe do MEP referente ao exercício em análise, não nos foi possível incluir a informação referente à entidade do perímetro externo CECOLAB, devido a esta não ter facultado o seu Relatório & Contas 2021 em tempo útil. Os dados evidenciados no quadro referentes aos capitais próprios, resultado líquido e outras variações de capital dizem respeito ao exercício de 2020 (ano que esta entidade não englobava o perímetro externo).

NOTA 21 - OUTRAS DIVULGAÇÕES

a) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS		
Devedores p/ outras transferências - receitas	2 117 €	0 €
Devedores p/ atribuição de subsídios ao funcionamento, c/c	115 652 660 €	105 543 679 €
Devedores p/ atribuição de subsídios ao investimento, c/c	4 305 000 €	0 €
Total	119 959 776 €	105 543 679 €

Quadro 40 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

No ano de 2021, a rubrica Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, com um montante de 119 959 776 EUR, apresenta uma expressão no valor total do ativo, com um peso de 26,7%, apresenta um aumento significativo, em relação ao ano de 2020 de 14 416 098 EUR.

Comparativamente ao exercício anterior, o acréscimo verificado justifica-se essencialmente pelas variações nas contas referentes a devedores por atribuição de subsídios ao funcionamento e ao investimento. Para os devedores por atribuição de subsídios ao investimento, o registo de 4 305 000 EUR deve-se à reclassificação de devedores por atribuição de subsídios considerados no exercício anterior como sendo de funcionamento, relativo a donativos do âmbito do plano estratégico.

Relativamente aos devedores por atribuição de subsídio de funcionamento, o saldo das contas diz respeito a montantes por receber relacionados com projetos de infraestruturas, projetos de I&D, subsídios de ERASMUS e Plano de Recuperação e Resiliência. Neste exercício e para esta tipologia de ativos, também a entidade participada NOVA.ID contribuiu para o Grupo NOVA com cerca de 3,2 milhões EUR.

Os valores a receber provenientes de transferências e subsídios, por entidade consolidante, eram os seguintes:

Descrição	31/12/2021	%
Fundação UNL	116 744 600 €	97,3%
UniNOVA	0 €	0,0%
NOVA.ID	3 215 176 €	2,7%
Ajustamentos Intragrupo	0 €	0,0%
Total	119 959 776 €	100,0%

Quadro 41 – Devedores por transferências e subsídios por Entidade

b) Clientes, contribuintes e utentes:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Clientes, contribuintes e utentes apresentava a seguinte composição:

Descrição	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
31/12/2021			
Contas a receber de clientes e alunos	5 548 445 €	(1 430 845 €)	4 117 600 €
Contas a receber de utentes	24 593 000 €	(3 605 816 €)	20 987 183 €
Total	30 141 444 €	(5 036 661 €)	25 104 783 €
31/12/2020			
Contas a receber de clientes e alunos	7 988 560 €	(1 276 298 €)	6 712 261 €
Contas a receber de utentes	20 766 930 €	(2 446 723 €)	18 320 207 €
Total	28 755 490 €	(3 723 021 €)	25 032 468 €

Quadro 42 – Clientes, contribuintes e utentes

No ano de 2021, a rubrica Clientes, contribuintes e utentes, com um montante de 25 104 783 EUR, apresenta uma expressão no valor total do ativo, com um peso de 5,6%, apresenta um aumento residual em relação ao ano de 2020 de 72 315 EUR.

Note-se que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa cerca de 99% deste montante.

c) Estado e outros entes públicos:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021		31/12/2020	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	0 €	4 778 €	0 €	19 928 €
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	5 148 €	1 989 132 €	2 438 €	1 889 632 €
Imposto sobre o valor acrescentado	426 059 €	782 044 €	24 498 €	758 477 €
Contribuições para a Segurança Social	0 €	2 682 471 €	0 €	2 513 780 €
Outras tributações	0 €	0 €	3 096 €	64 947 €
Total	431 207 €	5 458 425 €	30 032 €	5 246 764 €

Quadro 43 – Estado e outros entes públicos

A rubrica Estado e outros entes públicos valores a pagar evidencia a 31 de dezembro de 2021, um montante de 5 458 425 EUR, verificando-se um aumento de 211 661 EUR face ao seu período homólogo.

Relativamente aos montantes a receber da rubrica Estado e outros entes públicos, verificámos um aumento de 401 176 EUR face ao exercício anterior, fixando-se nos 431 207 EUR no final do exercício. Este saldo engloba essencialmente os montantes a receber referente a IVA a receber por parte da entidade participada NOVA.ID.

d) Outras contas a receber:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outras contas a receber apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
OUTRAS CONTAS A RECEBER		
Ativo Não Corrente	25 050 €	0 €
Outros devedores - Receitas/Transferências > 12meses	25 050 €	0 €
Ativo Não Corrente	7 126 275 €	14 709 556 €
Adiantamentos a fornecedores	30 122 €	36 199 €
Adiantamentos - Ao pessoal	2 856 €	7 104 €
Outros acréscimos de rendimentos	4 548 228 €	11 039 600 €
Cauções Entregues a terceiros	3 725 €	0 €
Outros devedores - Receitas/Transferências até 12meses	2 541 345 €	3 626 653 €
Total	7 151 325 €	14 709 556 €

Quadro 44 – Outras contas a receber

A rubrica Outras contas a receber evidencia a 31 de dezembro de 2021, um montante de 7 151 325 EUR, verificando-se uma diminuição de 7 558 231 EUR face ao exercício anterior. A rubrica possui um peso relativo de 1,6% no total do ativo.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que a diminuição da rubrica se deve essencialmente à redução dos acréscimos de rendimentos verificados na entidade participada NOVA.ID (7 415 775 EUR em 2020 e 0 EUR em 2021).

De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 86,9% desta rubrica no Grupo NOVA e a entidade participada UniNOVA representa um peso de 12,7%.

e) Diferimentos:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Diferimentos no ativo apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
DIFERIMENTOS ATIVOS		
Transferências e subsídios concedidos com condições	300 €	0 €
Economato	41 864 €	36 961 €
Seguros - Alunos	45 246 €	30 137 €
Seguros - Funcionários	3 127 €	2 947 €
Seguros - Viaturas	95 €	0 €
Seguros - Outros	132 565 €	46 529 €
Outros gastos diferidos	820 029 €	457 577 €
Total	1 043 225 €	574 151 €

Quadro 45 – Diferimentos ativo

No ano de 2021, a rubrica Diferimentos ativos com um montante de 1 043 225 EUR, apresenta uma expressão no valor total do ativo, com um peso de 0,2%, apresenta um aumento de 469 075 EUR face ao exercício de 2020.

Comparativamente ao exercício anterior, o acréscimo verificado justifica-se fundamentalmente pela variação na conta referente a outros gastos diferidos, que dizem respeito essencialmente a novas licenças de software adquiridas durante o exercício em análise, mas que o período das licenças se estendem para além do período.

O montante da rubrica é distribuído pelas entidades que englobam o Grupo NOVA com 96,5% pertencentes à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, 1,3% da UniNOVA e 2,2% da NOVA.ID.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Diferimentos no passivo apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
DIFERIMENTOS PASSIVOS		
Rendimentos a reconhecer - Projetos	122 308 088 €	128 905 552 €
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	15 985 657 €	0 €
Rendimentos da área da educação	27 450 858 €	24 542 238 €
Propinas - 1º ciclo	4 719 859 €	4 081 583 €
Propinas - 2º ciclo	20 078 854 €	17 665 266 €
Propinas - 3º ciclo	2 442 947 €	2 339 488 €
Propinas - Outros cursos	209 198 €	455 901 €
Outros a reconhecer até 12 meses	4 109 108 €	4 670 525 €
Rendimentos a reconhecer - Outros	975 452 €	645 347 €
Rendimentos a reconhecer - Prestações de serviços	3 133 656 €	4 025 178 €
Total	169 853 712 €	158 118 315 €

Quadro 46 – Diferimento passivo

A rubrica de diferimentos passivos evidencia a 31 de dezembro de 2021, um montante de 169 853 712 EUR, verificando-se um aumento de 11 735 397 EUR face ao ano anterior, apresenta uma expressão no valor total do património líquido e do passivo, com um peso de 37,7%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que para o aumento da rubrica contribuiu a conta referente a transferências e subsídios de capital obtidos com condições onde se verifica um montante elevado referente a donativos no âmbito do plano estratégico (protocolo Encosta da Parede).

Nas contas de diferimentos de propinas, que englobam os três ciclos, verificamos que o seu aumento se deve essencialmente ao aumento dos alunos inscritos bem como a normalização entre as entidades constitutivas da especialização de propinas.

Em termos de distribuição, 92,1% pertence à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, 5,7% à UniNOVA e 2,2% à NOVA.ID.

f) Fornecedores:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Fornecedores apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
FORNECEDORES		
Fornecedores c/c	1 499 623 €	1 577 220 €
Total	1 499 623 €	1 577 220 €

Quadro 47 – Fornecedores

Os valores a pagar a fornecedores, por entidade consolidante, eram os seguintes:

Descrição	31/12/2021	%
Fundação UNL	822 698 €	54,9%
UniNOVA	298 886 €	19,9%
NOVA.ID	625 126 €	41,7%
Ajustamentos Intragrupo	(247 087 €)	-16,5%
Total	1 499 623 €	100,0%

Quadro 48 – Dívida a fornecedores por Entidade consolidante

Os montantes a pagar pela Fundação da Universidade NOVA de Lisboa e pela entidade participada NOVA.ID representam 54,9% e 41,7%, respetivamente, da totalidade da dívida a fornecedores do Grupo NOVA. Também devido às transações Intragrupo verificadas no exercício em análise, estes ajustamentos representam uma correção de -16,5% da totalidade da dívida a pagar do Grupo NOVA.

g) Fornecedores de investimento:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Fornecedores de investimentos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO		
C/C - Exigível até 12 meses	1 202 374 €	324 988 €
C/C - Exigível a mais de 12 meses	0 €	957 €
Total	1 202 374 €	325 944 €

Quadro 49 – Fornecedores de investimento

Do montante total de dívida a fornecedores de investimento 100% da dívida tem exigibilidade inferior a 12 meses, sendo que o montante diz respeito a 96,5% de saldos da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa.

No exercício de 2021, a rubrica de Fornecedores de investimentos fixou-se em 1 202 374 EUR verificando-se assim um acréscimo de 876 430 EUR (268,9%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo de 0,3% no total do passivo.

Comparativamente ao exercício anterior, o montante da rubrica diz respeito quase na sua totalidade à quantia a pagar no âmbito da aquisição do microscópio eletrónico de transmissão com análise química e do microscópio eletrónico de varrimento de ultra-resolução, pelo montante de 1 050 000 EUR.

h) Financiamentos obtidos:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Financiamentos obtidos apresentava a seguinte composição:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
C/C - Exigível até 12 meses	0 €	764 902 €
C/C - Exigível a mais de 12 meses	0 €	1 706 144 €
Total	0 €	2 471 045 €

Quadro 50 – Financiamentos obtidos

A rubrica Financiamentos obtidos possui em 2021 um saldo de 0 EUR. Esta diminuição de 100% deve-se à alteração para o método de equivalência patrimonial da entidade Madan Parque onde em 2020 era consolidada através do método de consolidação integral e também devido à liquidação dos financiamentos obtidos pela entidade NOVA.ID que correspondiam a montante relacionados com contas bancárias caucionadas a 31 de dezembro de 2020.

i) Outras contas a pagar:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Passivo Não Corrente	9 916 458 €	9 916 458 €
Outros credores	9 916 458 €	9 916 458 €
Passivo Corrente	28 808 446 €	30 809 714 €
Remunerações a Liquidar	17 793 733 €	16 932 112 €
Outros acréscimos de gastos	1 620 750 €	2 380 028 €
Cauções	85 960 €	53 012 €
Sindicatos	2 300 €	2 256 €
Outros credores	9 305 703 €	11 442 306 €
Total	38 724 904 €	40 726 172 €

Quadro 51 – Outras contas a pagar

A rubrica de Contas a pagar evidencia, com referência a 31 de dezembro de 2021, um montante de 38 724 904 EUR apresentando assim uma diminuição face ao exercício anterior em 2 001 269 EUR. Esta variação corresponde a um decréscimo de 4,9%. A rubrica em questão apresenta um peso relativo no passivo de 8,6%.

Relativamente à conta de outros credores, incluída no passivo não corrente com o valor de 9 916 458 EUR, diz respeito na sua totalidade a dívida relacionada com reafecção do PM 65/Lisboa. Devido aos constrangimentos orçamentais, da última década, apesar do acordo ministerial realizado em 2004, continua a não ser possível dar cumprimento ao estipulado no Despacho Conjunto n.º 291/2004, referente à reafecção ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior de parte do PM 65/Lisboa – Colégio Almada Negreiros, porque não foram contempladas verbas nos anos de 2006/2010, em orçamento PIDDAC, para o efeito. Como também não foi prevista qualquer verba, desde o Orçamento de 2011, para este compromisso, o total em dívida irá manter-se.

Verificámos uma diminuição do montante referente à conta outros acréscimos de gastos em 759 279 EUR. Aqui encontram-se contabilizados os gastos referentes a períodos seguintes, mas que o respetivo documento de despesa já foi devidamente rececionado.

Em termos de distribuição, a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 82,2%, a UniNOVA 15,3% e a Nova.ID com 2,5%.

j) Fornecimentos e serviços externos:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
Subcontratos	285 170 €	233 624 €
Serviços especializados	24 274 653 €	19 039 853 €
Trabalhos especializados	11 605 858 €	7 895 490 €
Publicidade, comunicação e imagem	1 027 758 €	631 519 €
Vigilância e segurança	2 243 313 €	2 163 253 €
Honorários	3 598 330 €	2 585 640 €
Conservação e reparação	1 647 315 €	1 720 127 €
Serviços bancários	16 918 €	17 304 €
Outros serviços especializados	4 135 161 €	4 026 521 €
Materiais de consumo	4 976 497 €	4 797 211 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	753 470 €	608 307 €
Livros e documentação técnica	232 864 €	230 750 €
Material de escritório	200 599 €	173 033 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	171 991 €	71 492 €
Material de educação, cultura e recreio	140 126 €	30 729 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	4 028 €	56 586 €
Medicamentos e artigos para a saúde	0 €	880 045 €
Produtos químicos e de laboratórios	3 461 771 €	2 746 117 €
Outros materiais diversos de consumo	11 648 €	154 €
Energia e fluídos	2 746 866 €	3 345 239 €
Eletricidade	1 847 862 €	2 478 386 €
Combustíveis e lubrificantes	144 732 €	119 551 €
Água	547 663 €	518 715 €
Outros	206 609 €	228 586 €
Deslocações, estadas e transportes	973 324 €	837 431 €
Deslocações e estadas	895 171 €	810 828 €
Transportes de pessoal	8 618 €	3 610 €
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	59 877 €	22 994 €
Outros	9 657 €	0 €
Serviços diversos	4 175 994 €	4 056 666 €
Rendas e alugueres	1 357 065 €	1 253 338 €
Comunicação	208 271 €	254 608 €
Seguros	228 574 €	221 866 €
Royalties	77 314 €	139 745 €
Contencioso e notariado	405 €	6 394 €
Despesas de representação dos serviços	89 443 €	64 208 €
Limpeza, higiene e conforto	2 080 157 €	2 015 783 €
Outros serviços	134 765 €	100 724 €
Total	37 432 504 €	32 310 023 €

Quadro 52 – Fornecimentos e serviços externos

Com referência a 31 de dezembro de 2021, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos evidencia um montante de 37 432 504 EUR, verificando-se assim um aumento de 5 122 480 EUR face ao seu período homólogo. A rubrica possui um peso relativo de 18,9% na estrutura de gastos do Grupo NOVA.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica se deve aos aumentos de várias contas de fornecimentos e serviços externos, onde destacamos os trabalhos especializados (aumento de 3 710 368 EUR), honorários (aumento de 1 012 690 EUR) e produtos químicos e de laboratórios (aumento de 715 655 EUR). Após analisar as contas de gastos supracitados, concluímos que o retomar gradual de operações e a necessidade de efetuar contratações de prestadores de serviços teve um impacto significativo no aumento verificado na rubrica.

Em sentido inverso, verificamos um decréscimo de 630 524 EUR nos gastos referentes a Eletricidade. Esta diminuição deve-se à diminuição do custo do Kwh face ao exercício de 2020, bem como uma

análise mais intensiva da periodização destes gastos na Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, por forma a que no resultado do exercício se apresentem apenas os consumos do próprio exercício. Também os gastos referentes a medicamentos e artigos para a saúde tiveram um decréscimo de 880 045 EUR, ou seja, 100% face ao seu período homólogo

Os gastos com Fornecimentos e serviços externos encontram-se segregados da seguinte forma pelas entidades consolidantes:

Descrição	31/12/2021	%
Fundação UNL	32 862 274 €	87,8%
UniNOVA	1 942 526 €	5,2%
NOVA.ID	2 629 574 €	7,0%
Ajustamentos Intragrupo	(1 870 €)	0,0%
Total	37 432 504 €	100,0%

Quadro 53 – Gastos com Fornecimentos e serviços externos por entidade consolidante

A entidade-mãe absorve aproximadamente 87,8% do total de gastos com fornecimentos e serviços externos seguida da NOVA.ID com 8%.

k) Transferências e subsídios concedidos:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Transferências e subsídios concedidos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS		
Transferências correntes concedidas	3 268 147 €	2 879 541 €
Entidades Públicas	1 894 654 €	2 377 868 €
Entidades Privadas	1 340 092 €	444 724 €
Bolseiros s/ Vínculo	33 402 €	56 949 €
Subsídios correntes concedidos	5 941 117 €	6 510 276 €
Associações de Estudantes	132 150 €	147 631 €
Bolsa de Investigação	4 167 887 €	5 325 402 €
Bolsa de estudantes	1 641 080 €	1 037 243 €
Transferências de capital concedidas	181 044 €	0 €
Outros subsídios	348 522 €	293 246 €
Total	9 738 831 €	9 683 063 €

Quadro 54 – Transferências e subsídios concedidos

A rubrica Transferências e subsídios correntes concedidos evidencia, a 31 de dezembro de 2021, um montante de 9 738 831 EUR, verificando-se assim um aumento de 55 768 EUR face ao exercício anterior.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento pouco significativo da rubrica se deve essencialmente ao aumento das transferências concedidas a entidades privadas e a bolsas de estudantes. Em sentido inverso, verifica-se a diminuição dos montantes atribuídos a bolsas de investigação e transferências concedidas a entidades públicas.

l) Prestações sociais:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Prestações sociais apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
PRESTAÇÕES SOCIAIS		
Seguro social voluntário	164 007 €	243 145 €
Total	164 007 €	243 145 €

Quadro 55 – Prestações sociais

Com referência a 31 de dezembro de 2021, a rubrica Prestações sociais apresenta o montante de 164 007 EUR o que representa uma diminuição de 79 137 EUR, cerca de 32,5%, face ao seu período homólogo.

A rubrica Prestações sociais engloba os gastos do período referentes ao seguro social voluntário. Este seguro apresenta-se como regime contributivo de carácter facultativo que visa garantir o direito à Segurança Social dos bolseiros da NOVA que não se enquadrem de forma obrigatória no âmbito de regimes de proteção social.

m) Outros gastos e perdas:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Outros gastos e perdas apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
OUTROS GASTOS E PERDAS		
Impostos e taxas	257 767 €	374 271 €
Dívidas incobráveis	2 494 €	0 €
Perdas em inventários	91 672 €	2 295 €
Gastos em investimentos não financeiros	37 766 €	12 693 €
Outros	2 690 949 €	1 753 744 €
Correções relativas a períodos anteriores	1 196 226 €	953 914 €
Donativos	511 463 €	562 787 €
Quotizações	212 535 €	154 708 €
Ofertas e amostras de inventários	202 €	75 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade operacional	11 992 €	7 622 €
Outros não especificados	758 532 €	74 638 €
Juros e encargos suportados	0 €	39 €
Juros de financiamentos obtidos	0 €	39 €
Total	3 080 648 €	2 143 041 €

Quadro 56 – Outros gastos e perdas

A rubrica Outros gastos e perdas apresenta, a 31 de dezembro de 2021, um montante de 3 080 648 EUR, verificando-se assim um aumento de 937 607 EUR face ao exercício anterior.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica se deve essencialmente aos aumentos verificados nas contas correções de exercícios anteriores e outros gastos não especificados. Os gastos referentes a correções relativas a períodos anteriores dizem respeito fundamentalmente a correções de estimativas de gastos com pessoal de acordo com a norma técnica da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa (férias e subsídio de férias calculadas no exercício anterior) e correções de gastos referentes a fornecimentos e serviços externos. O saldo do período referente a outros não especificados justifica-se maioritariamente pela contabilização de

gastos de IVA restituíveis pela Autoridade Tributária e Aduaneira ao abrigo do Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho relativo à aquisição de instrumentos, equipamentos e reagentes no âmbito da sua atividade de investigação e desenvolvimento.

A Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 93% do total deste agrupamento, a NOVA.ID com um peso de 5,8% e a UniNOVA com 1,2%.

n) Juros e gastos similares suportados:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Juros e gastos similares suportados apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS		
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade de financiamento	6 538 €	19 242 €
Juros e encargos suportados	7 481 €	82 511 €
Outros gastos de financiamento	279 654 €	116 688 €
Serviços bancários	279 566 €	0 €
Outros não especificados	88 €	116 688 €
Total	293 673 €	218 441 €

Quadro 57 – Juros e gastos similares suportados

A rubrica Juros e gastos similares suportados evidencia, a 31 de dezembro de 2021, um montante de 298 673 EUR, verificando-se assim um aumento de 75 231 EUR face ao exercício anterior.

Os gastos verificados nas contas de serviços bancários dizem respeito a gastos com comissões e outros serviços bancários, onde destacamos as comissões aos serviços de PayPal.

A distribuição deste agrupamento é representada através de 97,4% pela Fundação da Universidade NOVA de Lisboa e 2,6% pela NOVA.ID.

o) Património líquido:

Os movimentos ocorridos no Património líquido figuram no quadro seguinte:

Rubricas	31/12/2020	Aumentos	Diminuições	Aplicação do R.L.E.	31/12/2021
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património / Capital	117 331 189 €	0 €	0 €	0 €	117 331 189 €
Reservas	16 451 375 €	0 €	0 €	0 €	16 451 375 €
Resultados transitados	4 369 241 €	512 865 €	(4 173 740 €)	3 832 392 €	4 540 758 €
Ajustamentos em ativos financeiros	670 827 €	57 712 €	0 €	0 €	728 539 €
Excedentes de revalorização	32 107 639 €	0 €	(42 249 €)	0 €	32 065 390 €
Outras variações no património líquido	53 751 460 €	498 968 €	(149 637 €)	0 €	54 100 791 €
Diferenças de consolidação	(7 400 €)		(123 800 €)		(131 200 €)
Resultado líquido do período	3 832 392 €	4 887 335 €	0 €	(3 832 392 €)	4 887 335 €
Interesses que não controlam	2 930 605 €	0 €	(1 095 733 €)	0 €	1 834 872 €
Total de Património líquido	231 437 327 €	5 956 880 €	(5 585 159 €)	0 €	231 809 049 €

Quadro 58 – Património líquido

A rubrica de património líquido evidencia, a 31 de dezembro de 2021, um montante de 231 809 049 EUR, verificando-se um aumento de 371 721 EUR face ao exercício anterior.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento se deve essencialmente i) à rubrica Resultado líquido do período (resultado líquido superior ao verificado no exercício anterior em

1 054 943 EUR), ii) à rubrica Outras variações no património líquido com um aumento de 349 332 EUR e iii) à rubrica Resultados transitados com um aumento de 171 517 EUR.

Relativamente à rubrica Outras variações no património líquido, verificamos um acréscimo líquido de 349 332 EUR, que diz respeito essencialmente a regularizações de projetos/subsídios bem como cedências/regularizações de ativos fixos tangíveis. Em sentido contrário, verificamos também o registo de regularizações referentes a depreciações.

Com referência a 31 de dezembro de 2021, verificamos que a rubrica Resultados transitados teve um aumento líquido em 171 517 EUR face ao exercício anterior. A rubrica contempla essencialmente a aplicação do resultado líquido do exercício anterior pelo montante de 3 832 392 EUR, sendo que durante o exercício é consumido parcialmente com regularizações de exercícios anteriores referentes a regularizações de projetos/subsídios, regularizações de propinas, regularizações de gastos, bem como ajustamento de provisões e participações financeiras detidas pelas várias Entidades Constitutivas. Em sentido contrário, também se verificam regularizações referentes a balancete de terceiros e reavaliações de ativos fixos tangíveis.